

Dr. Wenceslau Braz

—Ilustre candidato do P. R. C. a presidência da Republica, nas eleições de 1.º de Março proximo.

Vem a pelo, chamar ainda a atenção do eleitorado parayhano para a circular do nosso Partido, que está sendo diariamente publicada por este jornal, apresentando candidatos no pleito de 1.º de Março proximo, á alta investidura de Presidente e vice-Presidente da Republica, os nossos preclaros correligionarios drs. Wenceslau Braz e Urbano Santos. Não somente os decididos elementos do Partido Republicano Conservador do Estado, como todos os nossos concidadãos bem orientados no serviço da Patria e das instituições, deverão attentar bem para as circunstancias actuaes do país, apreciando a forte corrente da opinião nacional que se formou ao lado dos dois eminentes candidatos, cujos nomes vieram, no meio das mais vivas aclamações, conciliar uma situação de luctas.

Os drs. Wenceslau Braz e Urbano Santos representam, no pleito proximo de Março, a conquista dos ideaes de paz e de progresso que trabalham o espirito da nacionalidade brasileira. Com a apresentação d'esses dois nomes illustres cessam as fundas dissensões partidarias, e a opinião publica os sagrou previamente os eleitos das aspirações e esperanças nacionais. De todo o país, numa confidencia real e fecundissima, apparecem as enthusiasias adhesões aos candidatos do Partido Republicano Conservador, acabando de vez com as rivalidades e competições que cream os momentos calamitosos e os lamentáveis estados de confusão na politica e na administração da nacionalidade.

Os directores do nosso Partido na Parahyba encarecem instantemente a importancia das eleições de Março, esperando um resultado dos comícios electorales que seja o expoente das nossas idéas de união e concordia da Republica, ao mesmo tempo manifestando a segurança da nossa disciplina partidaria e os nossos elevados intuitos de confraternização. Todas as providencias de caracter pratico para o maravilhoso exito d'essas eleições já foram tomadas pelos nossos chefes, em cujo numero o coronel Ignacio Evaristo Monteiro, director do eleitorado do municipio d'esta cidade, se pôe em destaque relêvo, congregando as forças electorales e chamando a postos os seus dedicados e numerosos correligionarios.

O coronel Ignacio Evaristo é uma garantia robusta do brilhantismo das eleições federaes nesta cidade. O illustre parente da situação parayhiana, que lhe deve irrogáveis e inconfundíveis serviços, está pondo em pratica toda a sua incansavel actividade para que o seu Partido victorioso em todas as pugnas republicanas, leve ás câmaras reunidas do Congresso Nacional o valioso coefferiente de uma votação fechada para os futuros supremos magistrados da Nação.

El por esses siuidos attestados do coheção politica e do valor da nossa opinião publica, pelo concurso franco e equanimo dos nossos votos grandes e pequenos, em todo o territorio do povo autonomo e progressista, que a Parahyba poderá chegar a ocupar o posto que com justiça lhe é devido entre os demais Estados da federação brasileira. Pôta d'ahi

A exma. cantante Lima, alumna do Conservatorio N. S. das Neves.

BAPTISADO — Na igreja do Bom Jesus, freguezia de N. S. de Lourdes, foi hontem levada á pia baptismal, ás 8 horas, a garrula Rosilda, filha de do nosso collega Meira de Menezes e de sua dilecta consorte, exma. sra. J. Rosina Novas Meira de Menezes. Serviram de paranympios o illustre sr. dr. Rodrigues de Carvalho, secretario geral do Estado, e a sua exma. esposa d. Amélia Rodrigues de Carvalho, sendo celebrante o reldmo. sr. padre Manuel de Almeida. Aos progenitores de Rosilda endereçamos affectuosamente as nossas prolaças.

NASCIMENTO — Teve hontem a sua feliz delivrança a exma. sr. dona Aracy Mindello de Araújo, virtuosa e distinta consorte do sr. capitão-tenente Raul Romero de Araújo, capitão do porto desta cidade.

ESPONSAES — Com a gentilissima senhorita Clotilde Coutinho, filha do sr. Antonio Barbosa Coutinho, abastado fazendeiro no municipio de Bananeiras, realizou seu contrato de esponsaes o dr. Flavio Marjão Sobrinho, cirurgião dentista.

VIAJANTES — Procedentes do interior do Estado, acham-se nesta capital: Cel. João da Cunha Lima, chefe da Mesa de Rendas de Pombal.

Dr. Antonio Sá, promotor publico da comarca do Espirito Santo.

Manuel Rocha, agricultor residente em Bananeiras.

José Pacifico, fazendeiro no municipio de Serraria.

Antonio da Silva Mello, agricultor residente na villa do Espirito Santo.

Major Odilon de Azevedo Pologu, negociante estabelecido em Munguá.

Luiz de Andrade Freire, negociante residente em Bananeiras.

Odilon de Oliveira, commerciante domiciliado em Alagoa Grande.

Cel. José Beltrão, fazendeiro no municipio de Guarabira.

Joaquim José das Neves, commerciante em Caiçara.

Cel. Gentil Lins, fazendeiro residente em Cobá.

Cel. Tranquillino Monteiro, negociante domiciliado em Campina Grande.

Chegou hontem a esta cidade o sr. cel. Alfredo Simões dos Santos Leal, acendado commerciante na cidade de Aracá.

S. s., que occupa com muito credito e operosidade o cargo de prefeito daquelle municipio, vem a esta capital tratar de negocios affectos á sua honrada profissão.

Pelo horario da tarde chegou hontem a esta capital, procedente do vilzimbo Estado do norte, o sr. cel. Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, funcionario da Inspectoria d'Obras contra as Secas.

Acha-se a vida nesta cidade o sr. dr. Antonio Xavier de Farias, juiz municipal do termo de Patos.

Encontra-se nesta cidade, desde alguns dias, o distinto cavalheiro Gilvino Pavianni, que vem do S. Paulo, exercendo o cargo de secretario da Empresa Tracção, Luz e Força.

O sr. Gilvino Pavianni, que conhece a sua arte com notavel perfeição, reune nos nobres titulos da sua profissão uma relativa cultura de espirito, que o torna um moço de requintado trato social.

minar o curso medio de engenharia, agromomos na Escola de S. Bento de Lage, no Estado da Bahia.

CEL. DELMIR GOUVEIA — Pelo interelectoral de hoje viajará para o Estado de Alagoas, onde tem sua residência, o sommano capitão-tenente cel. Delmir Gouveia, que vai a esta cidade especialmente em visita ao seu velho amigo cel. Luiz Bahia, já restabelecido dos incommodos que o prenderam ao leito.

Durante os breves dias de sua permanencia nesta capital, o distincto viajante recebeu numerosas visitas, notadamente as dos srs. drs. Rodrigues de Carvalho, secretario geral do Estado, cel. A. P. Peixoto, estimado negociante desta praça, dr. Xavier Junior, director da Instrução Publica, e de outras pessoas gradas do nosso meio.

Urgido pelos seus extraordinarios affazeres commerciaes, como chefe da conhecida firma Iona & C., desta praça e de Mavó, o sr. cel. Delmir Gouveia não pôde demorar-se por mais tempo no convívio das incontáveis amigos que s. s. tem nesta cidade.

Sandando cordialmente a s. s., a União apresenta-lhe os seus respeitosos cumprimentos de boa-viagem.

Eleição Presidencial

Circular do Partido Republicano Conservador da Parahyba ao corpo eleitoral do Estado

Por uma parte, affirma s. exc., congracemos honrosamente todos os elementos que tomaram parte na Convenção de 9 de Agosto, para a defesa dos principios constitucionales e para a solução do grave problema financeiro que reclama mais do que o nosso patriotismo, em torno do programa do Partido Republicano Conservador, programma que encerra as idéas por que me venho batendo, há mais de 20 annos de vida publica.

Ninguém, pois, melhor do que o preclaro estadista, cujo nome foi tão bem recebido em todos os Estados da União, aclamado por todos os partidos e agremiações politicas regionaes, poderá reunir os votos do povo brasileiro, sob os mais exaltados auspícios de um governo honrado e proveitoso para a Nação, autolêdo pelo prestigio dos mais valerosos elementos politicos e sociaes da Republica.

O outro companheiro de chapa do dr. Wenceslau Braz, e emérito jurista, dr. Urbano Santos, é o nome bastante conhecido no scenario politico de nossa patria e vem, desde os seus mais verdes annos, trazendo uma reputação illibada e illustre pelos serviços e dedicação á Republica e ás letras juridicas.

No parlamento nacional são involuntarios os vestígios de sua passagem gloriosa, maxime na esmolação de Finanças, onde o voto do senador Urbano dos Santos é ouvido e acatado pelos seus pares como o mais genuino na expressão da verdade scientifica.

Além disso o dr. Urbano dos Santos, um filho do Norte e, como tal, torna-se ainda mais digno do nosso acolhimento, porque s. exc., mais do que qualquer outro, tem o especial dever de relar pelos interesses de nossa terra, como parte integrante que é da região nordestina, cujos direitos e interesses reclamam particular vigilância de s. exc., na qualidade que lhe vai ser confiorada de um dos supremos magistrados da Republica e como representante immediato dessa mesma região.

O nosso illustre patriota, filho emérito do Estado do Maranhão, devedor de suffragado enthusiasmo em nossa terra, ainda mais por esta sua qualidade de nordestino. Assim, pois, como legitimos representantes do disciplinado e invicto P. R. C. da Parahyba do Norte, nos desobrigamos do nosso dever, chamando a postos os nossos concidadãos e correligionarios, a fim de que, no dia 1.º de Março, depositem nas ur-

que s. exc. o sr. dr. Castro Pinto, honrado Presidente do Estado, traçou na direcção dos publicos negocios não permite fiquem sem exame certas reclamações.

Em Souza, como em outra qualquer parte, dão-se factos administrativos em que espiritos obscuros do tipo gaffi do partidario descobrem de quando em vez pretextos para accusar aquelle distincto chefe. Mas é preciso render preito á verdade: a reputação do coronel José Vicente, como cidadão prestimoso, politico disciplinado e amigo sem joga, fica sempre de pé deante dessas investidas de todos os dias.

Descanse o preclaro chefe de Souza; no conceito do partido e de todos os bons parayhãos, o seu nome é e será sempre acatado, gosando da verdadeira confiança que inspira a sua norma de conduta de verdadeadei cidade, amante de sua terra e educado na escola da honra e do dever.

Será nomeado por estes dias delegado de policia de Souza o alferes Irineu Kangel, devendo seguir sem demora a fim de normalizar aquelle municipio.

com Jesus apresentava a decoração de folhagem e bandeirolas, a qual se estende por muitos metros.

A illuminação, por lampadas electricas multicores, será profusa, queimando-se vasto fogo de artifício.

Por todo este aprestamento cuidadoso, devido aos esforços do digno padre Manuel de Almeida, vigário da nova freguezia, colligido com os membros da comissão encarregada de promover a festividade, é que affirmamos ser fulgurante e brilhantismo que a caracterizará.

Para presidente da Republica: **DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES**, advogado, residente em Minas Gerais.

Para vice-presidente da Republica: **DR. URBANO SANTOS DA COSTA ARAÚJO**, advogado, residente na Capital Federal.

A LINGUA FRANCEZA DO IX AO XV SECULO

Não ha lingua que mais ignorem os francezes que a lingua franceza — a que se falou e se escreveu do seculo IX ao seculo XV. Apparece-se a sinal-a nos Ivoens, mas não é mais que uma illusão. Ha em Franca um grande numero de poesias a quem se chamam homens de letras e que são incapazes de ler os textos antigos, religidos na sua propria lingua, embora esses textos sejam obras primas. Ha nisso um abuso, e eu proponho que chamemos somente semihomens de letras aos que não podem decifrar Aucassin e Nicolett, pequena novela do seculo XII e uma das melhores que temos. Esta ignorancia, devo reconhecer, é menos devida aos homens de letras que aos seus professores e á rotina da Universidade, que resolveu cortar bruscamente a historia litteraria do espirito latino desde o seculo IX, quando agouza o latin classico, e não reconhecia a até ao seculo XVI, a época que se chama, não se sabe exactamente, do Renascimento.

Passam-se em silencio 1200 annos. Para justificar o seu mutismo e a sua ignorancia, pretende que nesse seculo de tempo, não se produzira nada que tenha valor litterario, nem em latin, nem em francez. Essa opinião sempre a combati e satisfaz-me saber que o publico, que se interessa por esses estudos, começa a adhar singularmente aquelle attitude. Quanto ao latin, é precisamente a lingua escrita na época que aponta o francez, e isto é mais interessante pois não mostra a lenta deformação que soffreu o latin para formar-se uma lingua viva. Mas o latin classico é a religião da Universidade e não altera já mais della, não a que ensina, mas sim que o estudo, e exagiamos de mais a mais a sua utilidade, o trabalho do dos reitores do seculo de Agosto. E que os professores não são linguistas e tambem não reitores, mas sim homens de letras, que paracemos auspícios de um governo honrado e proveitoso para a Nação, autolêdo pelo prestigio dos mais valerosos elementos politicos e sociaes da Republica.

Os eminentes brasileiros drs. Wenceslau Braz Pereira Gomes e Urbano dos Santos da Costa Araújo, candidatos á Presidencia e Vice-Presidencia da Republica, para o futuro periodo constitucional, são bem merecedores da confiança do país pela somma de serviços que lhes hão prestado em sua já longa vida publica. O primeiro delles, filho do prospero Estado de Minas Geraes, traz, ha vinte annos, seu nome ligado aos mais nobres problemas que têm interessado á politica nacional; e, em todos os postos que tem conquistado por seus talentos e reconhecida competencia, sua posição ha sido em destaque, com lustre e gloria para s. exc. e para a terra que lhe servia de lar.

Esses antigos poetas francezes são maravilhas de poesia e os poetas modernos não são nada mais do que maravilhas de escriptorio. E' all, talvez, e não em outra parte, que alguém pôde aprender a ler os seus pensamentos sem pôde presumir que se trata de metaphors, exprimindo um sentimento, sem flores, com a fôrmosa sinceridade do facto. Esta poesia é unica em todos os poetas. O seu metal é aqu. Pureza. E' uma maravilha que se tenha podido fazer poemas do tamanho da *Chanson de Roland*, com uma lingua de tal simplicidade, pole-se a linguagem de tal dureza, de semelhante simplicidade, sem misturar a nenhuma medida de rhetorica, e que está toda a poesia de todos os tempos.

O poeta commanda as palavras como um capitão os seus soldados. Reparemos que os homens desse tempo tinham espiritos eminentemente lucidos. Não vim entre as cousas e entre os homens mais que relações de facto. Nem sonho, nem imaginação. Os seus contrastes encontrariam ali os nossos cerebros desequilibrados e como apreciariam a não tomar pela realidade as concepções da sua intelligencia allucinal. E' esse positivo, sem dúvida, a nossos espiritos, demasiado acostumados á suavidade, muito aspera e muito dura, mais esse é precisamente o contraste de que necessitamos. Eu não pediria que fizesse remontar esses estudos até ás suas origens. Os dois primeiros seculos da nossa litteratura não interessam a mais ninguém que aos linguistas. A lingua é sem duvida informo e os sentimentos expressos muito elementares. Mas o seculo X ha poucos annos de longe de estudo: a *Vie de Saint-Leon* não é mais que uma chronica trivial, com toda a simplicidade do genero. Mas no seculo seguinte apparece uma das bellas obras da Idade Média e ainda de toda a litteratura franceza. Refere-me á vida de Santo Aleixo. E' realmente de lastimar que uma obra como essa permanença, por causa da nossa ignorancia, enterrada em uma lingua quasi desconhecida, e que os homens de letras dos nossos dias não a conhecem mais do que de nome.

Esta obra lamentavel pretende remediar o sr. M. A. Van Bever, com a sua *Anthologia*, que comprehende as mais bellas paginas da nossa litteratura, e que os poetas de hoje haviam já não seria lido e acceitado como Boleau que Vilon é o mais antigo dos nossos poetas. Antes de Vilon havia já nomes que são seculos de poesia franceza.

Na semana que fez a primeira publicação da "Aucassin et Nicolette", e que é, também, a melhor como exactidão e como linguagem. Esses trabalhos, que ainda continuavam nas vésperas da revolução, tiveram uma profunda influência sobre alguns escritores e eruditos. Pôde-se dizer que delles é que saíram o romanticismo artístico e poético, o pre-romanticismo, que não deixou de ter influencia sobre o segundo.

O abade Lehouart tinha feito conhecer e apreciar tanta arte gótica, que durante a mesma revolução appareceram livros de contos e poesias com títulos e ornamentações góticas, como também tantos deveriam ser publicados sob o imperio.

Para mim, o romanticismo francez tem origens puramente francezas. Sabiu das "Memorias da litteratura", publicadas pela Academia de Inscripções.

Não se podia, portanto, exagerar muito a importância dos estudos do antigo francez iniciados no seculo XXIII. Ao mesmo tempo que tinham meritos presentes, preparavam a nossa maior revolução litteraria. Mas é forçoso reconhecer que em si mesmos só tinham um valor elemental.

Quasi todos exigiam que se os refizesse ou pelo menos completasse, e essa foi a obra de eruditos contemporaneos da época romantica, depois dos quaes já não houve lugar senão para as investigações de detalhe ou as grandes vistas de conjuncto.

A "Anthologie" que suggeria estas reflexões, algumas das quaes não são inuteis, não podia ambicionar mais valor do que o de ser completa, isto é, de dar uma selecção bem representativa da antiga poesia franceza. Conseguiu-o completamente e substituir, sem duvida, para os homens de letras, as antigas christomattias de Bartsch e Constans, que eram muito mais difficilmente abordaveis para os principiantes. E' tambem mais litteraria e propiamente primeira do que se submettem aos leitores exemplos linguisticos, apresentando-lhe uma boa selecção de excerptos escolhidos. Talvez se deprende que tenham escolhido a edição allemã da "Canção de Rolando", que offerece um luxo alguma cousa atrevido de reconstrução de textos.

Não me agrada muito este genero de trabalhos.

Ha lacunas nos poemas antigos: convém conservá-los, em vez de prendê-los.

As reconstruções de Etengeld e de o. er. Oulmont—são engenhosas; são mesmo em excesso.

Um erudito não deve ser enganoso, deve limitar-se a ser fiel. Além disso, não ha alguma coisa de chocante nessa velha epopéa franceza completada por um professor allemão.

E' ridiculo.

Não lhe farei outra critica, embora tivesse desejado em alguns casos uma traducção que respeitasse mais o rythmo original. Mas este é um ponto muito delicado, e que nos expoz a não podermos ser muito claros.

Ora, o sr. Oulmont procurou, antes de tudo, ser claro e disto não se queixará ninguém.

Então, como é possível que tal obra não tenha sido tentada ha vinte ou trinta annos?

E' que, sem duvida, as cousas não occorrem senão no momento fixado pela logica, isto é, pela necessidade.

Ha trinta annos, os professores ter-se-iam julgado auidazes dando começo a uma anthologia como esta do seculo XVI. E' por aqui se vê o caminho que temos percorrido desde então.

Existiam 43 asylados. Entraram 4. Ficam existindo 47. Sendo 22 homens e 25 mulheres.

Escala de serviço. Pelo conselho foram designados para o serviço da semana de 8 a 14 o director dr. Manuel Deodato, o medico dr. Joaquim Hardman e a pharmacia Rabello.

Nota. O estado sanitario continúa em optimas condições.

Reune hoje, em sua sede social, em sessão ordinaria, a sociedade Postal Beneficente.

Garnaval de 1914

Em reunião hontem effectuada, na sede do Club Astrá, que esteve presente o sr. desembargador Heracito Cavalcante, presidente da Commissão do Orphanato D. Uricio, ficou deliberado que os festejos carnavalescos do corrente anno, para maior brillantismo, se effectuem na rua Duque de Caxias.

Não haverá, dest'arte, dispersão de esforços, no sentido de revestirem o maximo fulgor as homenagens que serão tributadas ao Momo, projectadas com desusado enthusiasmo.

Den logar á referida reunião o facto de se ter propalado ir a commissão do Orphanato armar pavilhão e bar para a venda de liceres, confeitarias, bisnagas, na rua General Osório, o que seria lamentavel por augmentar ainda mais os pontos de diversão carnavalesca, que ha annos já se effectua nas ruas Duque de Caxias e Barão da Passagem.

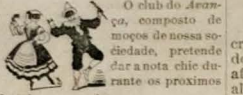


proximo dias do carnaval. Contando com o valioso concurso dos socios benemeritos, os intemeratos Serradores organizaram um bellissimo programma que promete despertar na alma do povo parabybano, a mais expansiva alegria.

A escolha dos socios benemeritos honra, de certo, o festejado standarde desse Club, bastante conhecido em nosso meio.

O seu itinerario ficou assim constituido: no 1.º dia visitará na cidade baixa as residencias dos seguintes cavalheiros: major Francisco Guimarães, professor Sizenando Costa, coronel Gregorio de Oliveira, coronel Luiz Bezerra, capitão João Pulchero, coronel José Policiano de Albuquerque, coronel Bellarmino Carneiro, coronel José Montenegro, capitão Ezequiel Machado, major José Theoria e coronel Julio Borges. No 2.º visitará os srs. dr. Carlos Jovita, dr. Francisco Nobrega, major João Honorato, dr. Coriolano de Medeiros, major Geraldo Von Schöten, major Possidônio Tavares, major Lino de Barros, capitão Honorio Petosa, coronel Manuel Maria e coronel Neophito Bonavides.

O standarde será offerecido por titulo de benemerencia ao illustre cavalheiro dr. Antonio de Figueiredo Carvalho.



O club do Aeroz, composto de moços de nossa sociedade, pretende dar a nota chic durante os proximos festejos carnavalescos.

Assim é que nestes ultimos dias se tem verificado na respectiva sede, á rua Duque de Caxias n. 102, diversas sessões no sentido de serem tomadas medidas para o maior brillantismo do referido club.

Nos dois ultimos dias destinados ao Momo, o Aeroz dará dois balles, que serão de certo um bello acontecimento nas diversões preparadas.

ADVOGADOS

BADHARES

ALPHEU ROSAS MARTINS

E

ISAAC LEÃO PINTO

Escrip. Rua Direita, 43.

TELEGRAMMAS

Serviço especial d'A UNIAO

Rio, 9

O cel. Setembrino de Carvalho

Embarcará depois d'amanha para o Ceará o sr. coronel Setembrino de Carvalho, inspector da região militar respectiva.

O que diz o marechal Menna Barreto

Entrevistado hoje, o marechal Menna Barreto, candidato do partido liberal a uma vaga na representação do Districto Federal, na Camara, disse que se fosse reconhecido o procuraria o mais possivel cumprir o seu dever de republicano, de accordo com o programma do seu partido. S. exc. declarou ainda que, investido, por ventura, das funções parlamentares, vizará sobretudo os interesses inalienaveis da patria.

O juizado federal no Acre

Para o cargo de juiz federal no departamento do Acre acham-se inscriptos os srs. drs. João Pereira Leite, Rodolpho Paria, Wolfgang Ferreira, Mario Meneses, A. Giranga, Carlos Passos Barreto, Agrício Garcia, Alfredo Curodo Fleury, Manuel Pontes dos Santos e Rodrigo Lamare.

A revolução do Ceará

Carecem de fundamentos as noticias propagadas sobre a revolução do sr. coronel Fran-

co Rabello, governador do Ceará.

Comunicam de Fortaleza que uma arremetida columna, composta de mil e tantos homens, marcha contra a cidade de Iguatu, sob o commando do dr. José de Borja Vasconcellos.

Conforme está combinado, este contingente de revolucionarios deverá encontrar-se com o outro, commandado pelo sr. Pedro Silvino de Alencar.

Já partiu de Assary a columna do dr. José de Borja.

A cachoeira de Paulo Afonso

Acaba de ser publicado o contracto para o aproveitamento da força hydraulica da cachoeira de Paulo Afonso.

A chapa Wenceslau-Urbano

Em Porto Alegre foi publicada a chapa do partido republicano conservador sul-riograndense, apresentando os nomes dos srs. Wenceslau Braz e Urbano Santos á successão presidencial.

Conferencias politicas

Com o sr. dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, conferenciou longamente o sr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos deputados.

Accredita-se que esse encontro se prenda a um annueto accordo politico.

co Silva Pessoa, comandante da Brigada Policial, e o sr. dr. Francisco Valladares, chefe de policia, conferenciaram demoradamente com o sr. dr. Herculano de Freitas, ministro do interior.

Recolhimento de notas

A Caixa de Amortização prorogou até 31 de dezembro o prazo de recolhimento das notas de valor de 5\$, estampas 10, 11 e 12, de 10\$, estampa 10, de 20\$, estampas 9, 10 e 11, de 100\$, estampas 10 e 11, de 200\$, estampa 11, e de 500\$, estampa 11.

O referido estabelecimento resolveu começar de julho por diante o desconto das notas de 1\$, estampas 6 e 7, de 2\$, estampas 6, 8 e 9, de 5\$, estampas 8 e 9, de 10\$, estampas 8 e 9 das notas de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, e 500\$, fabricadas na Inglaterra, e de 200\$, estampa 10.

A esquadra allemã

Na proxima quarta-feira, os cruzadores «Floriano» e «Doutor» partirão para Cabo Frio afim de receber a esquadra allemã.

Os coraçaos «S. Paulo», «Minas-Geraes», e os scouts «Rio Grande do Sul» e «Bahia» são esperados até ao dia 20 do flueante, afim de visitar a mencionada esquadra.

O escriptor Casabona

Chegou a esta capital o conhecido escriptor hespanhol Casabona.

Envenenamento

Uma cliente do medico Oliveira Bastos foi envenenada. Este facto tem provocado aqui continuados commentarios.

Lisboa, 9

O novo ministerio portuguez

Ficou assim organizado o novo ministerio portuguez pelo dr. Bernardino Machado:

Manuel Monteiro, occupando a pasta da Justia; Thomaz Cabreira, das Finanças; general Ferreira Eça, da guerra; dr. Peres Rodrigues, da Marinha; Achilles Gonçalves, das Colonias; Couceiro Costa, da Instrução.

Este ministerio soffreu algumas modificações que consistiram no seguinte:

Lisboa Lima occupando a pasta das Colonias, Julio Dantas a da Marinha, e Sobral Cid a da Instrução.

Podese agora considerar extinta a crise ministerial.

Buenos-Aires, 9

A licença do presidente Peña

O senado votou a nova licença requerida pelo dr. Saenz Peña, por ter sido s. exc. julgado pelos medicos incapaz de reassumir o seu cargo.

Buenos-Aires, 9

Renuncia

Acha-se vaga a pasta da justia pela renuncia do respectivo ministro, ignorando-se ainda quem será o seu substituto.

Deram motivo a essa resolução desgostos politicos.

Espera-se que outros altos funcionarios da Republica tambem peçam renuncia de seus cargos.

Lisboa, 9

A organização do novo ministerio

Os srs. José de Almeida e Brito Camacho publicaram

su e não o distincto cavalheiro dr. How, que exerce o cargo de superintendente do districto.

Para a reconstrução da ponte da Guarita concorreu principalmente a gentilissima solicitude do dignissimo sr. dr. H. Jungst.

O sr. João Lourenço, foi nomeado agente geral neste Estado da sociedade mutua de penúrias, *A Serranço do Lar*, com sede na vizinha capital do sul.

A julgar pela capacidade de trabalho e intelligencia do recém nomeado, bem como pela excellencia dos bem estudados planos da referida instituição mutuar, caber-lhe-á neste Estado o mais franco successo.

A Recebedoria de Rendas arrecaudou hontem a importancia de 9298504, na mesma data recolhida aos cofres do thesouro estadual.

O rendimento verificado no mercado Tambiá e na repartição do Abastecimento d'Água attingiu, respectivamente, durante o dia de hontem, as quantias de 42900 e 5498140.

A alfandega rendeu, até ao dia de hontem, a importancia de 49.468\$314, assim distribuido: ouro—16338883, e papel—32.7768621.

O sr. dr. Eduardo Pinto, inspector do Theouso, sob proposta do sr. administrador da Mesa de Rendas de Agua Grande, exonerou hontem o cidadão Antonio Pedro de Souza, do lugar de preposto do posto fiscal de «Serrate», da referida Mesa de Rendas, nomeando para substituí-lo o cidadão Virgilio de Castro Nobrega.

O sr. dr. Joaquim Eloy Vasco de Toledo, integro juiz de direito da 2.ª vara desta capital, julgou, ha dias, a accção possessoria intentada pelo dr. Francisco Trindade, no fóro estadual, contra a Empresa Tracção, e a favor da mesma, por incompetencia do fóro, que deverá ser o federal por serem as partes residentes em Estados differentes.

Fizeram dois annos hontem que desapareceu dentre o numero dos vivos o nome illustre de Rio Branco, coberto das benções sagradas de todos os brazileiros.

Patriota abnegado, com as vistas voltadas para o engrandecimento do seu paiz, o emérito estadista falleceu, quando, verdadeiramente, o Brazil mais precisava de seu valioso concurso, posto sempre ao serviço da patria.

Sobre a campanha do vencedor do Ampa e Missões, cujo nome glorioso está escripto nas paginas annuares de nossa historia, desfolhamos a nossa intraduzivel sandade, compartilhando assim o sentir de toda a patria brazileira.

Pelo sr. Joaquim Nunes Vieira foi vendido o bilhete n.º 39.135 da loteria federal, extração de hontem, premiado com 20.000\$000, bem como todas as approximações e dezenas.

Na Polyclinica Infantil, departamento de cargo do Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia, existiam 260 crianças; tiveram alta 90 e estão em tratamento 200.

Os srs. Guedes Pereira e Seixas Maia visitaram a pia instituição, recitando nos pequenos doentes.

Constou do seguinte, o movimento verificado nas enfermarias do hospital de Santa Izabel: existiam 91, ficaram alta 4 e estão em tratamento 36.

Os clinicos drs. J. Hardman e F. Marója visitaram esse pio estabelecimento.

Existiam no hospital de Sant'Anna, na Cruz do Peixe, 159 enfermos de moléstias diversas; entraram 2, tiveram alta 3, falleceram 3, continuando em tratamento 125.

Os srs. José de Seixas Maia e Joaquim Hardman visitaram as enfermarias.

O sr. dr. Xavier Junior, director geral da Instrução Publica e Escolas Normaes, officiou ao inspector Escolar de Cajazeiras, S. Luzia do Sabagy, Bananeiras, Pedras de Fogo e Brejo do Cruz, recommendando a renovação do organismo do material pedago para as escolas publicas das referidas localidades, afim de satisfazer a solicitação do exmo. sr. Presidente do Estado.

Pela directoria da Instrução Publica foi encaminhada ao exmo. sr. Presidente do Estado a petição de doctores de Magalhães Braga, solicitando o diploma de normalista.

Na quarta sessão dos Correios deste Estado, quem entrou hontem,

No dia de hoje, em 1890, foi inaugurada a Escola de Pharmacia de São Paulo.

O sr. coronel José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, prefeito municipal, deferiu hontem a petição de d. Bráulio dos Passos Coelho da Silva, solicitando permissão para construir a casa n. 4, á rua Monsenhor Walfredo Leal.

A contadoria dos Correios deste Estado representou ao respectivo administrador contra as agencias postas de Esperança, Moreno, Bonito de Santa Fé, Barra de Santa Rosa, S. José de Piranhas, Mattos e S. José dos Cordeiros, umas pela falta de remessa dos balancetes, outras por falta de remessa de sellos officias, em recolhimento.

Nos Correios deste Estado, as taxas hontem fixadas para a emissão de valores postaes internacionaes foram as seguintes: Pedro da Cunha Paes, Franco 600, marco 742, peso ouro 3802.

A Delegacia do Theouso Nacional neste Estado, recolheu hontem a sucursal da estação do telegrapho, na cidade alta, a importancia de 378200, referendo á arrecadação do dia 9 de corrente.

Pessoas que estiveram ante-hontem, por occasião do expediente do exmo. sr. dr. João Pereira de Castro Pinto, na sede do governo:

Coronel José Bezerra Cavalcante, prefeito municipal, drs. Ascendino Cunha, José Fructosus Dantas Junior, inspector geral do ensino, Thomaz Mindello, director do Lyceo Parabybano, e José Leal, Francisco Xavier, major Rodolpho Espinola, desembargadores Caldas Brandão e Ignacio Brito, tenente-coronel Achilles Coutinho, commandante da Força Policial, drs. Pedro da Cunha Paes, senador Federal, Macario Castro, Alexandre e Arthur dos Anjos, Carlos Cavalcante, Miguel Santa Cruz, João Smaussur e Seixas Maia, coronel Innocencio Nobrega, dr. Moreira Lima, coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, José Carlos Rabello, coronel Nilo Feitosa, drs. Carneiro Monteiro, Francisco Xavier Junior, director da Instrução Publica e Escola Normal e Flávia Marója, inspector de Saúde dos Portos, capitão Ezequiel Machado, coronel Ernesto Monteiro, drs. José Teixeira de Vasconcellos, Antonio de S. Paulo, coronel José Régis, Cleber Moura e Antonio de Faria, Alfredo Monteiro, Laurentino Cavalcante e desembargador Heracito Cavalcante.

O substancioso artigo de Remy de Gourmont, que hoje publicamos, foi recortado d'*A Imprensa*, do Rio de Janeiro.

Hoje serão chamados ao exame de admissao do 1.º anno da Escola Normal, os seguintes inscriptos: Israel Arauza, Manuel Fernandes de Lima, Maria Amelia Leal da Silva, Palmira Leal da Silva, Otháudia Teixeira, João Baptista Leite de Araujo, Filogonia da Penha Gama, Maria do Carmo Costa, Francisca Almeida Pinheiro, Nautilla Severiano de Figueiredo, Joaquim Leite Lima, Celina Paes de Araújo, Manoel Moreira Soares, Maria da Gloria, Turbilio de S. Paulo, Carlos de Albuquerque Maranhão, Heloisa Lina de Albuquerque, Adalberto da Silva Rabello, João da Silva Rabello, Francisca de Oliveira, Nautilla Pereira de Oliveira, Maria José Veloso, Donatilla dos Santos, Ednéa Barbosa de Medeiros, Americo de Gouvêa Monteiro, João de S. Paulo Santiago, Maria Augusta Nobrega e Maria Olete Bryner Meira da Silva.

O movimento alfandegario hontem, constou do seguinte expediente:

Petição de Moreira Lima e C.º, requerendo licença para a lancha nasca Bethlem; atraca ao molhe de Cabedello, e receber em seu bordo, dez trabalhadores, inclusive o estivador, para o serviço de descarga da mesma barca.

Sim. A Guarda Moria.

Officio da Escola de Aprendizagem Mineiros, solicitando a entrega de quatro volumes, chegados pelo vapor «Brasil».

Sim. A Guarda Moria.

Petição de Kroncke e C.º, requerendo licença para o vapor Inglez de S. Paulo, atracado ao molhe de Cabedello, recolendo em seu bordo 30 trabalhadores, inclusive o estivador, para o serviço do mesmo vapor.

Sim. A Guarda Moria.

Petição de F. H. Vergara e C.º, requerendo termo de responsabilidade para apresentação da factura coustaur.

Como pedem.

Petição de Francisco Pedro da Silva Andrade, requerendo registro de seu estabelecimento.

Sim. A Guarda Moria.

Petição de Francisco Pedro da Silva Andrade, requerendo registro de seu estabelecimento.

Sim. A Guarda Moria.

civo passado, do Lyceo Parabybano, cuja publicação ultimamos em nosa edição de hontem, foi approvada, unanimemente, pela congregação do mencionado instituto de educação, em sua reunião de 5 de fevereiro corrente.

«O sr. fiscal do 1.º districto, para informar—foi o despacho proferido na petição do sr. Antonio Felix da Silva, pelo sr. coronel prefeito municipal, na petição em que solicitou licença para construir uma casa á rua do Meio.»

«Foram concluidos trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral, no corrente anno, a qual funcionou na sede do governo municipal, presidida pelo sr. dr. Joaquim Eloy Vasco de Toledo, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, tendo servido como secretario o escripto tenente-coronel Pedro Ulysses de Carvalho.»

«Computar-n'o, pelo Conselho Municipal, os srs. dr. Arthur Urano de Carvalho, dr. Manuel Deodato II de Almeida e capitão João Luiz dos Santos Coelho, e os srs. tenente-coronel Gregorio Pessoa de Oliveira, capitão Manuel Maria de Figueiredo, Joaquim Candido da Silva e commendador Antonio dos Santos Coelho, como contribuintes dos impostos de industria e profissão e decima urbana.»

«Form alistados 43 cidadãos.»

«Para o fim de comparecer o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, a referida commissão reunirá ainda, durante dez dias, no mesmo local.»

«Já se encontra bem elevado o numero de matriculas para os cursos de sciencias e letras e do commercio, do Lyceo Parabybano, sendo de esperar que a frequencia ao anno lectivo a se iniciar seja superior á do presente, no novo anno.»

«O prazo para a matricula se encerrará no dia 28 do corrente, na secretaria daquello conceituado estabelecimento de educação, onde tambem se acham abertas as inscripções para exames de segunda época, para os alunos que tenham deixado de ser matriculados no corrente anno, e tambem são renovados em uma ou duas disciplinas.»

«Agas em putrefacção.»

«As adjuncções da Bibliotheca Publica estive consideravel quantidade de agas estagnadas, já em putrefacção, podendo ser oprimado a saúde dos habitantes de nossa arde.»

«Para o caso chamamos a necessaria attenção dos srs. fiscaes da Prefeitura.»

«No dia 5 reabriram-se as aulas do Colégio de N. S. das Neves, dirigido pelas piedosas irmãs da Sagrada fam. in.»

«Automobilistas em disparada.»

«Muito digna de providencias a pratica abusiva dos srs. automobilistas, que guiam os seus vehiculos mesmo nos pontos mais frequentados, numa carreira vertiginosa.»

«Prevendo naturalmente as consequências que esse procedimento accretaria, dirigimos o nosso apello ás autoridades policiaes da capital, para a effectivação das necessarias providencias.»

«Reunio hontem, em sessão ordinaria, á hora e local do costume, os srs. membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado. Publicamos nesta local desta folha a resenha dos respectivos trabalhos.»

«Em virtude de ter a 4.ª Companhia isolada de caçadores, aqui estacionada, seguido para o Ceará, as guardas das repartições publicas frequentes estão sendo feitas por soldados da Força Policial do Estado, para tal fim designadas.»

«No dia 19 do corrente, ás 12 horas, no Theouso do Estado, serão arrematadas, perante a junta administrativa da fazenda, os aluguéis de dois armazéns annexos ao predio em que funciona a Recebedoria de Rendas, á rua Visconde de Inhabima, 25, bem como os da antiga sede da referida repartição, á rua São Pedro Gonçalves, todas pelas bases constantes do edital que, a respeito, estamos publicando na secção competente desta folha.»

«O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico Silveira, é o depurativo de maior procura e é encontrado em todo o Brazil. A' venda nesta cidade.»

VAPORES ESPERADOS

LLOYD BRAZILEIRO
BAHIA, do norte, amanhã.
MANAUS, do sul, a 14.
PIRINEUS, do norte, a 14.
AMAZONAS, de Buenos Ayres, a 15.
OLINDA, do norte, a 20.
CEARA, do sul, a 22.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

TUPY, do sul, a 17.
NAVEGAÇÃO MARANHENSE
TURYASSU, do norte, a 17.
THOS & JAS HARRISON
GLADIATOR, do Recife, a 14.

VAPORES NO PORTO

HAMBURGO SUDAMERICANO
SANTA URSULA, de Hamburgo.
COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
PIRANGY, do sul.

Notas Policias

1. Delegacia

Foram postos em liberdade Manuel João Barbosa, vulgo *Tocinho*, Tobias Lopes, Antonio Maria da Conceição, Joanna Maria da Anunciação e Leonaria Francisca da Costa, vulgo *Natinha*, que se achavam detidos por embriaguez e ganância.

Contra Manuel Francisco do Nascimento, ganhador chapra 18, apresentou queixa Augusto de Paula, morador no Zumbi.

Motivou a queixa o suspeito Augusto de Paula de ter o referido ganhador subtraído um relógio com cadeia, objectos estes desaparecidos da casa do queixoso.

O dr. João Franca, delegado do 1.º districto, iniciou as devidas providencias a respeito, ouvindo o denunciado e detendo-o no xadrez correccional para as respectivas averiguações.

Orçamento Municipal

Nicolau Leite Cesar Loureiro, prefeito do municipio de Misericordia, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

O Conselho Municipal da villa de Misericordia do Estado da Parahyba do Norte, de conformidade com o § 5 do art. 29 da lei Estadual n. 9 de 17 de dezembro de 1892, resolve organizar o seu orçamento do modo seguinte:

CAPITULO I

Art. 1 As despesas do Conselho Municipal desta villa para o exercicio do anno de 1914, são fixadas na quantia de 4:506\$000, distribuidas nas seguintes verbas:

- § 1 20% sobre o total das arrecadações feitas das rendas do municipio para serem recolhidas ao Thesouro do Estado, conforme determina a lei em vigor.
- § 2 Ordenado ao secretario do Conselho 300\$000
- § 3 Idem, idem ao secretario do prefeito 120\$000
- § 4 Idem, idem ao advogado do Conselho 600\$000
- § 5 Ordenado ao fiscal da villa 70\$000
- § 6 Idem, ao porteiro do Conselho 70\$000
- § 7 20% ao procurador do Conselho do que arrecadar até 500\$000
- § 8 Ordenado ao fiscal da povoação de São Bôaventura 60\$000
- § 9 Auxilio ao escrivão do delegado para papel e tinta 100\$000
- § 10 Para iluminação publica da villa 300\$000
- § 11 Ordenado ao encarregado da iluminação 50\$000
- § 12 Limpezas e asseo da ruas 100\$000
- § 13 Mobilia para o Conselho e mais utensilios 200\$000
- § 14 Expediente, jury e alistamento militar 100\$000
- § 15 Impressões de taboas e livros necessarios 80\$000
- § 16 Asseo e concerto da casa do Conselho 150\$000
- § 17 Para agua e luz nos dias de trabalhos e serviços publicos 30\$000
- § 18 Para concertos das estradas publicas dentro do perimetro da villa 50\$000
- § 19 Ao intuito vacinogenico Estadual, mensaes 10\$000
- § 20 Para socorros publicos aos indigentes e enfermos 100\$000
- § 21 Para assignaturas do jornal «A União» 20\$000
- § 22 Para divida passiva dos cre-

da qualq. quantidade

§ 8 Sobre cada mascate de fazendas e miudezas, que de outro municipio, venha expor neste

§ 9 Sobre cada mascate de fazendas e miudezas, ambulante neste municipio

§ 10 Sobre licença para ter jogo licito em suas casas que não sejam de azar prohibido pelo art. 370 do codigo penal

§ 11 Sobre licença para obter e edificar casa no perimetro desta villa e seus povoados

§ 12 Sobre cada mascate de obras de ferro e cobre que venha de outro municipio expor á venda neste

§ 13 Sobre cada expectaculo de cavallinhos ou de qualquer companhia lucrativa

§ 14 Sobre grupo de ciganos que transitam neste municipio e nelle façam qualquer negocio ou troca de cavallos

§ 15 Sobre cada cortume de couros ou courelhos existente neste municipio

§ 16 Sobre cada pessoa que quizer desviar estrada ou caminhos, se o conselho julgar conveniente

§ 17 Sobre cada pessoa que expozer á venda nesta villa e seus povoados, medicamentos chimicos

§ 18 Sobre cada cabeça de gado vacum, cavallar e muar, exportada do municipio para outro qualquer

§ 19 O imposto constante no artigo antecedente será pago por quem fizer a exportação.

§ 20 Sobre cada cabeça de gado cavallar ou muar, trocada dentro do perimetro da villa ou de seus povoados

§ 21 Sobre cada venda ou bodega de aguardente, fóra do perimetro da villa

§ 22 Sobre licença de cada cavalheiro para fazer compras de cavallos ou muar neste municipio

§ 23 Sobre açao entre amigos de objectos, cujo valor exceder a vinte mil réis

§ 24 Sobre cada padaria existente nesta villa e seus povoados

§ 25 Sobre cada pessoa que vender café nas feiras desta villa e seus povoados

§ 26 Sobre cada pessoa que vender fumo nas feiras desta villa e seus povoados

§ 27 Sobre cada comprador de couro neste municipio

Imposto de feira

§ 28 Sobre cada suino abatido para o consumo publico 8\$000

§ 29 Sobre cada cabrum ou ovelhum abatido para o consumo publico 8\$000

§ 30 Sobre cada botequim nas feiras desta villa e seus povoados (anno) 12\$000

§ 31 Sobre cada volume de sal exposto á venda nas feiras desta villa e seus povoados 8\$000

§ 32 Sobre cada milheiro de tijollos ou telhas vendidos neste municipio 8\$000

§ 33 Sobre cada carga de cordas exposta á venda nesta villa e seus povoados 8\$000

§ 34 Sobre cada carga de aguardente que se expozer á venda neste municipio 8\$000

§ 35 Sobre cada feira, o que expozer caixão de sabão nesta villa e seus povoados 8\$000

§ 36 A aferição dos pesos e medidas e revisão dos mesmos, será feita em todo qualquer tempo, mas determinadamente no mez de janeiro e julho de cada anno, nas razões seguintes: por um metro 1\$000, por um termo de pesos até 5 kilos 1\$000, de 5 kilos acima 2\$000, de cada uma balança 1\$000, sobre cada cuja 1\$000, sobre cada litro 850, por um termo de medidas 2\$000, excepto os pesos das bolandeiras e vapores que estão sujeitos ás diferentes taxas.

§ 37 O dizimo do gado miunça será arrecadado como melhor convier aos interesses da fazenda municipal, no tempo e pelo modo que o Conselho julgar conveniente e a elle estão sujeitos todos os individuos, residentes no municipio, que nelle criarem essa especie de gado.

§ 38 Sobre cada termo de juramento prestado por empregado publico, a excepção dos conselheiros municipaes

§ 39 Sobre termo de arrematação, contracto ou deposito, sobre cada um

§ 40 Sobre cada certidão verbo ad verbum ou narrativa 2\$000

§ 41 Sobre bens de evento arrecadado com a legislação vigente

§ 42 Divida activa do exercicio anterior

§ 43 Multa sobre infrações dos regulamentos e leis municipaes.

Disposições permanentes

Art. 3 Pertence á ordem dos impostos os

Art. 9 O lançamento constará de um edital de todos os cidadãos sujeitos a este imposto, com declaração de suas moradias, districto, natureza e classe correspondente e observada a ordem alfabetica relativamente a cada quartiereiro.

§ unico. Feito o lançamento será publicado por edital, convidando os contribuintes a virem perante o Conselho no prazo de 30 dias da data da publicação, apresentar as reclamações que tiverem, a bem de seus direitos sob pena de se tornar efectiva a classificação feita e publicada.

Art. 10 O Procurador e o secretario ficam sujeitos á multa de 50\$000 cada um, se não contiverem o lançamento do modo e no tempo determinados nos artigos 7 e 9 deste orçamento.

Art. 11 Os collectados podem reclamar perante o Conselho, contra o lançamento, fazendo-o dentro do prazo estabelecido no paragrapho unico do artigo 9, para que o mesmo Conselho tome conhecimento da justiça ou injusticia da reclamação de tempo e modo da cobrança.

Art. 12 O pagamento do imposto sobre agricultores será feito no mez de julho até 31 de agosto de cada anno em uma só prestação á bocca do cofre e com a multa de 20% até trinta de setembro.

§ 1 Do dia 31 de outubro em diante será lançado no quadro da divida activa e cobrado executivamente com a respectiva multa.

Art. 13 Antes dos prazos estabelecidos nos artigos precedentes, os contribuintes, querendo, poderão pagar os impostos a que estiverem sujeitos e o Conselho poderá tambem ordenar as cobranças antes dos referidos prazos, quando assim for necessario para acatular os interesses da fazenda municipal.

Art. 14 Os demais impostos serão cobrados no mez de janeiro, os de portas abertas e de mais neste e nos seguintes mezes.

Art. 15 Para a cobrança dos impostos, haverá os livros necessarios, numerados, e rubricados pelo Prefeito do municipio, bem como conhecimentos impressos ou na falta, manuscritos, do mesmo modo numerados e rubricados pelo dito prefeito.

Art. 16 Cada contribuinte é obrigado a vir pagar imposto a que estiver sujeito na casa do Conselho Municipal onde deverão permanecer o procurador e secretario, nos dias previamente annunciados em cada semana, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Art. 17 Os contribuintes que não pagarem os impostos municipaes nos prazos estabelecidos neste decreto, ficam sujeitos á multa de 5\$000 no maximo, 3\$000 no medio e 1\$000 no minimo, além das apprehensões, arrematações, depositos e avaliações para ter logar o devido pagamento da principal multa e custas.

Art. 18 Todos os contribuintes de imposto previsto por este decreto, deverão pagar logo que expuzerem á venda os seus artigos ou mercadorias.

Art. 19 São isentos de pagar qualquer imposto municipal, os conselheiros, seus supplentes e os demais empregados do mesmo Conselho: bem como o prefeito e seu substituto legal.

Art. 20 Os fiscaes são obrigados a reverem os pesos e medidas no principio de cada anno e todas as vezes que for necessario para verificação e a extitido delles, impôr as respectivas multas.

§ 1.º Os fiscaes ficam sujeitos á multa de 5\$000 cada um, sobre cada omissão ou negligencia no cumprimento de seus deveres.

Art. 21 E' prohibido dar tiros e correr a cavallos nesta villa, o infractor pagará á multa de 3\$000

Art. 22 E' prohibido vender com medida ou pezo que não tiver legitimamente aferido ou revisto, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 23 Os proprietarios são obrigados a calar as frentes de suas casas e concertar as calçadas no mez de novembro de cada anno, o infractor pagará á multa de 10\$000

Art. 24 E' expressamente prohibido lançar lixos, imundices ou outra qualquer materia corrompida nas ruas, becos ou travessas desta villa, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 25 E' prohibido tomar banho em lugar que offenda á moral publica.

Art. 26 E' prohibido vender carne, viverses corrompidos, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 27 E' prohibido atacar quaesquer generos nas feiras desta villa e de seus povoados antes das 3 horas da tarde, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 28 E' prohibido abater reza ou suino doente para o consumo publico, assim como lançar animaes mortos nas proximidade desta villa. O infractor pagará á multa de 10\$000, ficando ainda sujeito ás penas criminaes.

Art. 29 Todos os habitantes deste municipio, ficam sujeitos a registarem suas marcas de ferrar, dentro do prazo de 3 mezes, sob pena da multa de 5\$000, pagando por marca 1\$000.

dos deveres... Art. 9 O lançamento constará de um edital de todos os cidadãos sujeitos a este imposto, com declaração de suas moradias, districto, natureza e classe correspondente e observada a ordem alfabetica relativamente a cada quartiereiro.

§ unico. Feito o lançamento será publicado por edital, convidando os contribuintes a virem perante o Conselho no prazo de 30 dias da data da publicação, apresentar as reclamações que tiverem, a bem de seus direitos sob pena de se tornar efectiva a classificação feita e publicada.

Art. 10 O Procurador e o secretario ficam sujeitos á multa de 50\$000 cada um, se não contiverem o lançamento do modo e no tempo determinados nos artigos 7 e 9 deste orçamento.

Art. 11 Os collectados podem reclamar perante o Conselho, contra o lançamento, fazendo-o dentro do prazo estabelecido no paragrapho unico do artigo 9, para que o mesmo Conselho tome conhecimento da justiça ou injusticia da reclamação de tempo e modo da cobrança.

Art. 12 O pagamento do imposto sobre agricultores será feito no mez de julho até 31 de agosto de cada anno em uma só prestação á bocca do cofre e com a multa de 20% até trinta de setembro.

§ 1 Do dia 31 de outubro em diante será lançado no quadro da divida activa e cobrado executivamente com a respectiva multa.

Art. 13 Antes dos prazos estabelecidos nos artigos precedentes, os contribuintes, querendo, poderão pagar os impostos a que estiverem sujeitos e o Conselho poderá tambem ordenar as cobranças antes dos referidos prazos, quando assim for necessario para acatular os interesses da fazenda municipal.

Art. 14 Os demais impostos serão cobrados no mez de janeiro, os de portas abertas e de mais neste e nos seguintes mezes.

Art. 15 Para a cobrança dos impostos, haverá os livros necessarios, numerados, e rubricados pelo Prefeito do municipio, bem como conhecimentos impressos ou na falta, manuscritos, do mesmo modo numerados e rubricados pelo dito prefeito.

Art. 16 Cada contribuinte é obrigado a vir pagar imposto a que estiver sujeito na casa do Conselho Municipal onde deverão permanecer o procurador e secretario, nos dias previamente annunciados em cada semana, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Art. 17 Os contribuintes que não pagarem os impostos municipaes nos prazos estabelecidos neste decreto, ficam sujeitos á multa de 5\$000 no maximo, 3\$000 no medio e 1\$000 no minimo, além das apprehensões, arrematações, depositos e avaliações para ter logar o devido pagamento da principal multa e custas.

Art. 18 Todos os contribuintes de imposto previsto por este decreto, deverão pagar logo que expuzerem á venda os seus artigos ou mercadorias.

Art. 19 São isentos de pagar qualquer imposto municipal, os conselheiros, seus supplentes e os demais empregados do mesmo Conselho: bem como o prefeito e seu substituto legal.

Art. 20 Os fiscaes são obrigados a reverem os pesos e medidas no principio de cada anno e todas as vezes que for necessario para verificação e a extitido delles, impôr as respectivas multas.

§ 1.º Os fiscaes ficam sujeitos á multa de 5\$000 cada um, sobre cada omissão ou negligencia no cumprimento de seus deveres.

Art. 21 E' prohibido dar tiros e correr a cavallos nesta villa, o infractor pagará á multa de 3\$000

Art. 22 E' prohibido vender com medida ou pezo que não tiver legitimamente aferido ou revisto, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 23 Os proprietarios são obrigados a calar as frentes de suas casas e concertar as calçadas no mez de novembro de cada anno, o infractor pagará á multa de 10\$000

Art. 24 E' expressamente prohibido lançar lixos, imundices ou outra qualquer materia corrompida nas ruas, becos ou travessas desta villa, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 25 E' prohibido tomar banho em lugar que offenda á moral publica.

Art. 26 E' prohibido vender carne, viverses corrompidos, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 27 E' prohibido atacar quaesquer generos nas feiras desta villa e de seus povoados antes das 3 horas da tarde, o infractor pagará á multa de 5\$000

Art. 28 E' prohibido abater reza ou suino doente para o consumo publico, assim como lançar animaes mortos nas proximidade desta villa. O infractor pagará á multa de 10\$000, ficando ainda sujeito ás penas criminaes.

Art. 29 Todos os habitantes deste municipio, ficam sujeitos a registarem suas marcas de ferrar, dentro do prazo de 3 mezes, sob pena da multa de 5\$000, pagando por marca 1\$000.

Art. 3 Pertence á ordem dos impostos os

Art. 3 Pertence á ordem dos impostos os

(Continúa)

Rua Maciel Pinheiro	
167 Theodosio N. Ferreira	60\$000
174 Thomaz Gusmão	60\$000
204 Antonio P. de C. Filho	60\$000
Rua Dezenbargador Trindade	
3 Amstein & C.	1.800\$000
5 Mesquita & Irmão	96\$800
10 Oliveira & Justa	96\$800
17 Francisco Pereira	18\$000
19 Senhorinha M. de Mello	18\$000
21 Alfredo Sobral	248\$000
34 Pedro Correia d'Alcantara	38\$000
40 Paulo Raymond	18\$000
44 Juvenal Machado	32\$000
42 Leonel Henrique Ferreira	120\$000
48 Severino Serafim de Mello	38\$000
52 José Rique Ferreira	25\$000
69 Cláudio Alustud	240\$000
86 José Hollnes	96\$000
em. Possidonio Alves Cassiano	36\$000
Praça Dr. Alvaro Machado	
1 Gabriel da Costa Monteiro	60\$000
3 Monteth & Ca.	2.400\$000
4 Vieira Amorim & C.	38\$000
6 P. H. Vergara & C.	2.308\$000
7 Antonio Rodrigues Correia	120\$000
8 Lemos & C.	1.952\$000
9 Felix de Belli	60\$000
11 Guimarães & Irmão	1.558\$000
19 Pereira Paiva & C.	1.514\$000
sqn. Thomaz & Bello	240\$000
Avenida 5 de Agosto	
sqn. Ribeiro Carvalho & C.	540\$000
2 Kronck & C.	5.260\$000
Visconde de Inhauma	
1 Luiz Francisco de Lyra	96\$000
2 Emiliano R. Pereira	180\$000
3 José F. Guimarães	216\$000
4 Estevam Pires	48\$000
5 Manoel Maria das N. Leite	18\$000
5 Jayme Seixas & C.	192\$000
4 Janson Lima	36\$000
9 J. Vasconcellos	180\$000
Dr. Oscar Soares	36\$000
- João de Souza d' O.	240\$000
11 Luiz Noronha	18\$000
13 Joaquim M. de R. Bezerra	18\$000
16 Gerardo Wea Solisten Junior	696\$000
16 Neesen & C.	2.400\$000
23 Isaac Pereira de Mello	36\$000
26 Levy & C.	3.000\$000
28 Antonio de Menezes Moreira	192\$000
32 F. Ramalho	60\$000
36 Antonio José Gomes & C.	360\$000
O mesmo	240\$000
38 Orestes de Brito	36\$000
sqn. Standard Oil C. of Brasil	960\$000
60 Seixas Irmão & C.	560\$000
Praça 15 de Novembro	
4 Benedito F. do Nascimento	18\$000
sqn. Manoel Baptista Filho	36\$000
Leopoldo Barbosa	18\$000
Manuel P. Lacerda	18\$000
Porto do Capim	
Francisco Farias & C.	144\$000
Viuva de Benvenuto do Nascimento	234\$000
Souza Junior & C.	232\$000
Viuva de Florencio Eastos	216\$000
Becco do Tanque	
1 Alfredo Bezerra do Carmo	36\$000
sqn. Raul Carvalho	18\$000
O mesmo	18\$000
Ladeira de S. Francisco	
Thomaz Pessoa	18\$000
Glycerio de Figueiredo	156\$000
São Pedro Gonçalves	
5 Iona & C.	1.560\$000
Cardoso Vieira	
4 Liberato Ivo de Sales	36\$000
12 Antonio Barbosa de Paiva	120\$000
26 Franklin Gomes de Aguiar	128\$000
28 A. Maria Henriques de Sá	18\$000
38 Antonio Leal de Lemos	18\$000
44 D. Esther Bastos	60\$000
45 Augusto Magalhães	128\$000
Largo da Viração	
1 F. Lustosa & Irmão	120\$000
Travessa da Viração	
1 Lustosa & Irmão	18\$000
Dr. Gama e Mello	
6 Luiz Lucas de Mello	188\$000
6 Manoel Leão	24\$000
18 Hemetério Cyscarios	240\$000
37 Leopoldo Barbosa	78\$000
São Vista	
24 D. Francisca M. da Conceição	36\$000
48 Brasiliano Nicolau de Souza	18\$000
Travessa do Theatro	
Dr. José de Azevedo Maia	36\$000
Praça Pedro Americo	
Manoel de Miranda Pedra	36\$000
Ignacio Augusto de Souza	60\$000
Barão de Triunpho	
sqn. Victor Cozza & Irmão	72\$000
Antonio Lianza	120\$000
1 Caetano de Andréa	120\$000
2 H. Miranda & C.	240\$000
3 J. Eduardo de Hollanda	36\$000
9 José Antonio de Lacio	120\$000

LA HACIENDA

Varias razoes porque deveo assignar

Auxiliamos os agricultores, por serem os verdadeiros homens que fazem progredir a nação.

Demostriamo e proporcionamos metodos modernos para o augmento de produçao, melhorando d'esta forma as condiçoes commerciaes e geraes do paiz.

Offerecemos a nossa cooperacao aos Agricultores, Importadores Commerciantes, Banqueiros e aos homens de negocios que se dedicam ao commercio em todas as regioes agricolas.

Contamos com milhares d'allos como nossos assignantes, que diariamente recebem os beneficios dos nossos servicos. Convidamos a todos para assignarem La Hacienda, que e a revista mais logica e de interesse para os commerciantes nos paizes onde a agricultura predomina como factor principal.

Para informaçoes mais detalhadas dirijam-se ao agente geral n'este Estado: João de Souza do O. - Rua Visconde de Inhamã, 9, 2. andar, Parahyba do Norte. - Caixa postal, 54.

CLUB A MOBILIAS "BELLO"

Numero 066

Bello & Companhia, proprietarios da Moveleira "Bello" a Rua Maciel Pinheiro, 18 e 20, desta cidade, autorizadas por Carta Patente n. 1, para o funcionamento dos Clubs de Mercadorias, avisam ao publico e especialmente aos srs. prestamistas do referido club, que o numero sorteado na loteria de sabbado 7 do corrente, foi 066 e coube o premio do mesmo club ao dr. Diogenes Penna, chefe da importante casa de modas e chapaos, Antonio Penna & Companhia, desta praça.

Parahyba, 9 de fevereiro de 1914.

Bello & C.ª, Proprietarios.
Ascendino Cunha, Fiscal do Governo Federal.

"MUTUA IDEAL"

Sociedade de peculia para construcoes

Sede: Rua Livero Badur, 105, Caixa Postal, 1251.

São Paulo

RELAÇÃO DAS APOLICES DAS SERIE IDEAL E C. SORTEADAS EM 19 DE JANEIRO DE 1914.

SERIE IDEAL

Primeiro pecullo de Reis 20.000\$000 ao mutuario n. de sorteio 8.224, sr. Bemvindo Corrêa de Oliveira e Souza.

Segundo pecullo de Reis 5.000\$000 ao mutuario n. de sorteio 4.457, sr. Paschalino Carmello de Angelo.

SERIE C

Primeiro pecullo predial de reis 10.000\$000 ao mutuario sr. Renato Alberto de Andrade.

Segundo e terceiro pecullo predial aos mutuarios srs. Delfim Siqueira Barreto e exma. sra. d. Victoria Carolina de São José.

10 isenções de pagamento, proporcionaes, nos mutuarios, srs. Adalgiso Penna de Carvalho, Ernesto Filomeno dos Santos, Philadelpho Cardoso de Jesus, Alceides Jovelino da Fonseca, Octavio C. de Moraes Junior, Affonso P. de Medeiros Netto, e exmas. sras. dd. Ismenia de Carvalho Cravalhaes, Licinia Belmonte Leite, Noemia de Almeida Pinto e Esther Ruth do Brazil.

Acceptamos inscriçoes para prochemento de vagas na serie IDEAL, e para a serie C, unicamente com a contribuição mensal de 2\$000.

Propriedade á venda

A 6 leguas de distancia do municipio d'esta Capital, no districto do Conde, vende-se o Engenho "Varzea Cercada", todo reconstruido de novo, proprio á fabricaçao de aguardente. Tem a propriedade do mesmo Engenho, duas leguas de comprimento e uma de largura; tem ella boa casa de vivenda, diversas casas e quintos para trabalhadores, todos cobertos com telhas. O mesmo Engenho e possuidor de um novo e bom "alambique" (para 30 canadas de aguardente), um forno de cubas com refrigador de madeira, um avioamento completo e novo para o fabrico de farinha, depositos para aguardente, etc., etc. Grande parte da propriedade, e coberta por matias, cujas madeiras são proprias para construcoes e para carvão. Ha na mesma propriedade terrenos proprios á plantação da canna, da mandioca e tambem da mandioca que e hoje uma excelente cultura para o fabrico da borracha. Tem ainda parte da serra de canna do anno p. passado e nova plantação para este anno.

O motivo da venda, e o dono não poder tomar conta da mesma propriedade, em vista de ser morador numa outra que fica distante d'esta.

Quem pretender d'ella-se ao mesmo Engenho, que elle encontrar o administrador e com elle tratará.

Casa á venda

Vende-se em S. Rita uma casa com uma porta e janella de frente, á rua Coronel Carvalho, toda de tijollo; e nesta Cidade uma mobilia, cama de casal etc. tudo a tratar á rua do Barão da Passagem n.º 57.

5-2-914. (5-5)

União Dotal Brasileira

Chamada para formação de pecullo series A, B, C, D, E e F. De accordo com os artigos 9 e 13 dos est. tuos, são convidados todos os associados destas duas series a contribuirem com 3 quotas, a razão de 5\$000 cada uma em cada serie, para a formação dos referidos pecullos.

Escritorio - Rua da Viçosa n.º 18.

Parahyba, janeiro de 1914

Companhia de Navegação á Vapor do Maranhão

PAQUETE Turyassú

Esperado dos portos do norte, até o dia 17 do corrente no porto da Capital, sahirá á tarde para Recife.

Cargas, encomendas, passageiros e mais informaçoes a tratar com o agente,

Eduardo Fernandes.

Collegio Sant'Anna

A Directora do Collegio Sant'Anna out'ora «Curso Anna Borges», previne aos senhores paes de familia que no dia 1.º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto, continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no predio n.º 30 á rua Duque de Caxias.

13-1-914.

Vende-se

1 Balaço e 1 balança usada.

MERCEARIA LAURITZEN.

QUEIJOS "HASTING".

Recebem uma partida, em consignação, pelo vapor «Santa Rosa» e vendem por preço sem competencia.

F. H. VERGARA & C.ª

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.
Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.
Accepta chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.
Telephone n. 120.
Gratis aos pobres.

MUTUA IDEAL. - Com a economia de 5\$000 mensaes podereis ter uma casa de graça ou um pecullo de 10.000\$000 em dinheiro, dirigirse ao agente geral: João de Souza do O. Visconde de Inhamã, 9, 2.º andar.

ATTENÇÃO!!

Grande Novidade!
O Garantido
DE
M. J. Correia da Gama

Casa filial a Ourivezaria portuguesa no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhamã, n. 12, convida ao respeitavel publico e especialmente as emmas. familias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de jóias de todas as qualidades, oculos e pincezes com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 k; troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta relógio.

Aluga-se

A casa n. 108 á rua Epitacio Pessoa, a tratar no n. 51 da mesma rua.

(3-10-P.)

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & Cia acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paraná vendendo pela tabella abaixo:

Taboa de 16 pés	1X12 a 4\$000
» 15	1X12 a 3\$800
» 16	8IX9 a 3\$000
» 16	11X9 a 2\$500

(27-30)

Gabinete Cirurgico Dentario

DE
ALVARO S. LEMOS
CIRURGIÃO DENTISTA

Especialista em trabalhos de Pano (Bridge Work)

Observações: a) clin, zia de primeira qualidade; b) cimento, resina, imitando perfeitamente a do dente natural; c) Glicina Pivo; e d) todos os apphios mais modernos.

Extracção de dentes e raizoz sem dor.

Preços modicos

CONSULTAS: das 9 ás 11 e das 12 ás 15 horas.

Rua Direita n. 37

Novidades!

Bello sortimento de camisas ingliezas acaba de receber a

RAINHA DA MODA.

Tribunal do Jury

Convocação da 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno.

O doutor Euthigio de Albuquerque Autran, Juiz de Direito da 1.ª Vara, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo em virtude da Lei, etc.

Faço saber que designei o dia 3 de março vindouro pelas 10 horas do dia, no salão superior do Theosouro do Estado, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias

TERÁ PREFERENCIA DA CONCORRENCIA

PARA EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUAESQUER OBRAS PUBLICAS DO ESTADO

Contracto assignado com o Governo, em 10 de Dezembro de 1913.

Acha-se aberta a subscrição no escriptorio dos senhores BRITO LYRA & COMP., a' Rua Maciel Pinheiro, ns. 41 e 43, onde se encontra o projecto dos estatutos.

A REALISAÇÃO DO CAPITAL SERÁ FEITA:

10.º logo depois de subscriptas todas as acções, para constituir-se o BANCO e em seguida 40.º em duas prestações eguaes de 20.º cada uma, com intervallo de 30 dias contados da publicação das respectivas chamadas.

As outras entradas só se farão se o movimento das operações o exigirem, cabendo á Assembléa Geral determinar o modo de realizal-as.

PARAHYBA, 31 DE JANEIRO DE 1914.

consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos Artigos 197, 198, 199 e 200 da Lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CAPITAL

- 1 Antonio da Cunha Lima
- 2 Augusto Soares de Pinho
- 3 Antonio Francisco Borges
- 4 Artur Achilles dos Santos
- 5 Alfredo Lins de Albuquerque
- 6 Avelino Cunha de Azevedo
- 7 Alberto Moreira Lopes
- 8 Alfredo Pereira Leite
- 9 Alfredo Cordeiro Galvão
- 10 Antonio Serrano Navarro
- 11 Dr. Arthur Urano de Carvalho
- 12 Bartholomeu Troccoli
- 13 Carlos B. da Silva Pinto
- 14 Damazio Garcia do Amaral
- 15 Elias Gomes da Silveira
- 16 Edmundo B. da S. Bandeira
- 17 Emiliano Rodrigues Pereira
- 18 Dr. Francisco Alves de Lima Filho
- 19 João Baptista Pereira
- 20 Juctundino de Freitas Feitosa
- 21 José Fructuoso Dantas Junior
- 22 José da Costa Beiriz
- 23 José de Barros Moreira
- 24 Leonel Marçal M. da Cunha
- 25 Dr. Luiz Monteiro da Franca
- 26 Luiz Pessoa de Barros
- 27 Maximiliano de A. Chaves
- 28 Manuel Rodrigues Chaves
- 29 Manuel Arnaldo do R. Barreto
- 30 Paulino Gomes de Mello
- 31 Dr. Socrates G. de Medeiros
- 32 Sizenando Costa
- 33 Severino Regis de Amorim
- 34 Silverio Julio de Oliveira

CABEDELLLO

- 35 Francisco Antonio Rocco
 - 36 João José Vianna.
- A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem as sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais, enquanto durar a sessão, sob as penas da Lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei, não só passar o presente Edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos, como publicar na imprensa e remetter igual ao Delegado do Termo para publicar e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados que se acharem em seu Districto.

EDITAL

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 3 dias do mez de fevereiro de 1914. Eu, Brazillio Pereira Lima Wanderley Filho, Escrivão do Jury o escrevi.

Autran, Albuquerque
Autran, Albuquerque

EDITAL

O Tenente-Coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, 2.º Supplente do Substituto do Juiz Federal desta Secção, por não haver 1.º Supplente, etc.

Faço saber que, em virtude da Lei n.º 1229, de 15 de novembro de 1904, tem de se proceder, no dia 1.º do mez proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o quinquennio de 1914 a 1918.

Convido, portanto, aos cidadãos eleitores deste municipio e aos Mezenhos e Supplentes respectivos, abulixos mencionados, a darem os seus votos; devendo comparecer os de numero 1 a 500 (do titulo e não do alistamento geral) na primeira secção, no Paço do Conselho Municipal; os de numero 501 a 1.000, na segunda secção, na Bibliotheca Publica; os de numero 401 a 600, na terceira secção, no Lyceu Parahybano; os de numero 601 a 800, na quarta secção, na Inspectoria Agricola; os de numero 801 a 945, na quinta secção, na Escola Normal; os de numero 946 a 1.089, na sexta secção, no Theosouro do Estado; os de numero 1.090 a 1.210, na setima secção, no Tribunal do Jury, onde tambem votam os de numero 1.211 a 1.331, da oitava secção; os de numero 1.332 a 1.431, na nona secção, no edificio da Escola de Artífices; os de numero 1.432 a 1.531, na decima secção, na Recebedoria de Rendas.

O presente edital será affixado á porta do edificio municipal e publicado cinco vezes pela imprensa.

MESARIOS EFFECTIVOS DA

- 1.ª secção
- Dr. José Teixeira de Vasconcellos
- Francisco José do Rosario
- Clo domiro de Paula Basto
- Rodolpho Alípio de Andrade Espinoia
- Narciso Evaristo Monteiro

SUPPLENTE

- 1.ª secção
- Trajano da Costa Pessoa
- Antonio Verissimo de Lima
- Afonso da Silva Pessoa
- José Vicente Montenegro
- Alfredo José Rabello

ESCRIVÃO

- 1.ª secção
- Brazillio Pereira Lima Wanderley Filho

MESARIOS EFFECTIVOS DA

- 2.ª secção
- Dr. José Dias de Vasconcellos
- Mathews Gomes Ribeiro
- Henriques de Sá Leitão
- João Velloso da S. Lopes
- Candido Jayme da Costa Seixas

SUPPLENTE

- 1.ª secção
- Manuel Maria de Figueiredo
- Manuel da Fonseca Milanez
- José Eduardo de Hollanda
- Pergentino Olympio de Gouvêa Menezes
- Leonel Rosario

ESCRIVÃO

- 1.ª secção
- O Tabelião Pedro Ulysses de Carvalho

MESARIOS EFFECTIVOS DA

- 3.ª secção
- Dr. José de Souza Maciel
- Fernando Affonso Alves Rosa
- Dr. Luiz Monteiro da Franca
- Dr. Armando Hardman Monteiro
- Idelfonso Bezerra dos Santos Lima

SUPPLENTE

- 1.ª secção
- Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira
- Virgilio E. de Alcantara Cezar
- Paulo de Medeiros Furtado
- José dos Santos Leal
- José Maria da Silva

ESCRIVÃO

- 1.ª secção
- O escritorio de Paz do Conde, Manuel Soares Costa

MESARIOS EFFECTIVOS DA

- 10.ª secção
- Dr. Ascendino Carneiro da Cunha
- Manuel Antonio Schuller Villarrouso
- Dr. Bernabé Antonio Gondim
- João Meira de Menezes
- Antonio Varandas de Carvalho

SUPPLENTE

- 1.ª secção
- Horacio Uchôa
- Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello
- Teuto da Silva Pinto
- João Celso Felix de Vasconcellos
- Agnelo Cavalcante

ESCRIVÃO

- 1.ª secção
- O escritorio de Paz de Cabedello
- João Victaliano de Carvalho Rocha
- O 2.º supp. do Substituto do Juiz Federal
- Francisco Coutinho de Lima e Moura.

EDITAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Instrução Publica faço sciente, á quem interessar possa, que achando-se vaga a cadeira publica do ensino primario do sexo masculino da villa de Piancó, são convidados de um e outro sexo para, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, apresentarem n'esta secretaria, suas petições instruidas com os documentos de que trata o art. 18 e seus §§. do regulamento que baixou com o decreto n. 241 de 26 de agosto de 1904.

Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 9 de fevereiro de 1914.

O Secretario,
José Eugenio Lins d'Albuquerque.

MESARIOS EFFECTIVOS DA

- 1.ª secção
- Joaquim Guedes Alcoforado
- Dr. Euripedes Tavares da Costa
- Dr. José Rodrigues de Carvalho
- Dr. Diogenes Caldas

SUPPLENTE

- 1.ª secção
- Hermes Hermeto Alves da Costa
- Francisco José das Neves
- Belarmino Antonio Carneiro
- Raphael Bezerra Cavalcante
- Arthur Achilles dos Santos Filho

ESCRIVÃO

- 1.ª secção
- O escritorio do Superior Tribunal de Justiça, João Francisco da Veiga Cabral

MESARIOS EFFECTIVOS DA

- 1.ª secção
- Dr. José de Souza Maciel
- Fernando Affonso Alves Rosa
- Dr. Luiz Monteiro da Franca
- Dr. Armando Hardman Monteiro
- Idelfonso Bezerra dos Santos Lima

SUPPLENTE

- 1.ª secção
- Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira
- Virgilio E. de Alcantara Cezar
- Paulo de Medeiros Furtado
- José dos Santos Leal
- José Maria da Silva

ESCRIVÃO

- 1.ª secção
- O escritorio de Paz do Conde, Manuel Soares Costa

MESARIOS EFFECTIVOS DA

- 10.ª secção
- Dr. Ascendino Carneiro da Cunha
- Manuel Antonio Schuller Villarrouso
- Dr. Bernabé Antonio Gondim
- João Meira de Menezes
- Antonio Varandas de Carvalho

SUPPLENTE

- 1.ª secção
- Horacio Uchôa
- Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello
- Teuto da Silva Pinto
- João Celso Felix de Vasconcellos
- Agnelo Cavalcante

ESCRIVÃO

- 1.ª secção
- O escritorio de Paz de Cabedello
- João Victaliano de Carvalho Rocha
- O 2.º supp. do Substituto do Juiz Federal
- Francisco Coutinho de Lima e Moura.

celos e ciúzelas da forma, defendo o sr. dr. Castro Pinto das insubstituíveis acusações que a lhe tem sido injustamente feitas a respeito dos lamentáveis negócios do Ceará.

Em incidências justificáveis pelo assumpto o illustre articulista faz referencias manificas honrosas e integridade administração do nosso actual Presidente, pondo em relevo os seus actos benemeritos de justiça e a sua conduta politica passada e actual, tão assinaladamente republicana.

Tambem a imprensa, cuja notoriedade se sobrepõe e impõe ao consento unanime do paiz pela direcção de Alcindo Guanabara, tomou a defesa do governo de s. exc. com uma espontaneidade que muito honra e desvaneca a politica da Parahyba. Esse luminoso escripto, assinado por Pungloss, pela exactidão da sua critica, justiza de idéas e elevação de princípios, trabe ineludivelmente a competencia jornalista e a litteraria do proprio Alcindo Guanabara, que vem desde muitos annos illustrando, sob o pseudonymo, a imprensa diaria do Rio de Janeiro.

Pedimos permissão a ambos os collegas caros para agradecermente trasladar esses artigos (tão substanciosos qua lapidarios) e que valem ainda pela sua critica veraz e insuspeita sobre a honestidade e elevada administração do sr. dr. Castro Pinto.

Es os artigos questionados:

A proposito dos successos ora occorrentes no Ceará as maiores inconveniencias têm sido originadas pelos que defendem os interesses do saulador desse Estado. Entre as perfitas que têm sido lançadas, com um negativo exito, em primeira ordem está a affirmação, positiva e absolutamente calumniosa, da solidariedade, ou melhor, do apoio franco e sem reservas dos governadores da Parahyba e do Rio Grande á sublevação de Joazeiro. Esse auxilio aos rebeldes de Cariry não se limita, segundo as asserções mais ou menos estardalhadas da imprensa reaccionaria, a uma mera sympathia ou a uma affluencia de pontos de vista partidarios, mas a uma generosa fornecção de armamento, dinheiro e homens aos correligionarios do padre Clodio, trabalho esse feito em homenagem ao chefe do partido conservador ou, como avancam, por solicitação do eminente sr. senador Piuheiro Machado.

Não podem ser mais calvas tão monstruosas arguições desses aventurosos, que se dedicam á ingloria tarefa de demolir reputações solidificadas á custa de serviços ao paiz e de uma opposição honesta e intelligente.

As referencias ao governador do Rio Grande do Norte, resumem-se a uma funçáo de supremo administrador do seu Estado, pecam pela base. O movimento de Joazeiro foi organizado muito antes de assumir o illustre brasileiro as rehas do governo.

Mais ainda do que estas, as falsas imputações com que se pretende alvejar o dr. Castro Pinto, digno governador da Parahyba, são destituidas de fundamento e differenciam o modo como os desconfiados e desconfiançosos de agredidos profissionais de agredimento a torto e a direito, a Deus e a todo o mundo, alcançam a quem alcançam as maldicas investidas, firmes a quem ferir.

O honrado parahybano, que dirige os destinos da prospera municipalidade e subreptado, pela verdade com que se dedica nos interesses administrativos que lhe estão confiados, não tem sido a gestáo dos puzes negociados da Parahyba pelo illustre sr. dr. Castro Pinto, tem a imprensa assinalado, por vezes, com notas laudatorias das mais acertadas e justas. Foi elle quem levou o poder judiciario da Parahyba das trevas da baixa politica; deve-se a repressão do banditismo, que a imprensa impetiva do Parlamento, nos vertes do seu Estado; e pertence a elle o gesto patriótico em prol da verdade dos pleitos eleitoraes de 1890 e a ainda da representação das minorias nas suas assembleias electivas.

É a um homem que tem em toda a sua vida publica exemplos os mais dignos de applausos e de imitação, que se accusa, agora, de dar o seu apoio material aos revolucionarios escarnes e de conculcar com os seus applausos e as suas manifestações de jubilo a proseguirem em sua attitude.

Acreditamos sinceramente que os desejos do illustre parahybano sejam os mesmos de todos os brasileiros que se liberto do Ceará da situação aplysticante em que ora se debate, entrando na ordem constitucional. Afinal, s. exc. dá o seu apoio liberal e culto, ha de sentir profundamente a infidelidade de certas unidades da Federação, assaltadas por filibusteros politicos, que as quearam e nelle proseguem a fazer

uma distancia. O sr. dr. Castro Pinto, de seus princípios, com que na pratica do regimen se tem ligada e elevado, não descreia pactuar com os rebeldes de um Estado vizinho, muito embora insurgidos elles contra os trecentos devedores dos seus direitos politicos.

O motivo que leva certos interessados no caso do Ceará a alvejarem tão directamente os governadores do Rio Grande do Norte e da Parahyba de ninguém é desconhecido: os dois illustres brasileiros tornaram-se honerados nos seus Estados e de todo não por haverem conseguido inutilizar todos os esforços de outros desembarcados e fortes sauladores, que pretendiam também assaltar os factos, que o voto popular nunca lhes designou, as quaes já mais ascenderão pelo livre e espontaneo consenso publico.

É natural, pois, tendo occorrido estes factos, que os despotas, que conquistaram á bala as situações em que se encontram, julgem terríveis adversários aquelles dos dignos republicanos. E, mais do que esses, os mallogrados libertados, os que, apesar de todos os pesares, não se esqueceram, com a sua andança e o seu atrevimento, sobre a execução dos espiritos ponderados e de toda a gente de bom senso, gozaram uma triste vingança culminando com as mais asserções perdidas e a contração de uma festa pelo nascimento, antehomem, do seu primogenito, que receberá o nome de Claudio.

ESPONSAES.— Com a exma. senhora Adelaide de Andrade Pessoa, grã de contractar casamento o sr. Plinio Cavalcante de Mello, negociante no municipio de Guarabira.

CASAMENTO.— O sr. Manuel Cavalcante e a exma. sr. d. Ambrozina Cavalcante participaram nos seus casamentos, em 1.º de Fevereiro, nesta capital.

VIAGIANTES.— Precedentes do interior do Estado, acham-se nesta capital os sr.:

Dr. Emilio Loureiro, medico residente em Mamanguape.

Majores Jayme de Almeida e Hebeodoro da Motta Leal, proprietarios no municipio de Aratá.

Miguel Creozola Rossas, negociante em Aratá.

Vindo hontem de Serraria, onde foi em visita á sua familia, familia para o Rio de Janeiro, a administração do vapor Bahia, de sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

S. exc. que viaja em companhia de sua distinctissima consorte, regressará dentro de pouco tempo a esta cidade.

No nosso contemporaneo Estado da Parahyba, de 2 do corrente, vem publicado um telegramma precedente de Souza e assignado Domicio, nos termos que pedimos venha para transcrever integralmente: — O afferes Viegas affrontou nossa sociedade, cercando hoje a casa do coronel José Vicente, quando ausente, trazendo afflicção familia e indignação amigos que agem contra encaqueiros fardados. Clame providencias. Saudações—Domicio.

Lenço, com surpresa, esse despacho, o sr. Presidente do Estado não quiz se convencer da extranha deliberação tomada por um funcionario publico estadual, o sr. Domicio Barros, agente fiscal da Mesa de Rendas de Souza, telegraphando injurias sozes contra a Força Publica, qualquer que fosse o procedimento desta.

Pensando assim, dirigiu-se a. exc. ao dito funcionario, perguntando á era elle mesmo o signatario d'aquelle telegramma.

Elis a resposta obtida pelo sr. Presidente do Estado.—Passou telegramma Estado momento grande indignação, tendo soldados chapões couro, alpercatas, rabicho, Mause, puchas na barriga, cercando casa quando chefe ausente, occasionando indisciplinavel panico sua digna familia. Respostas saudades—Domicio Barros.

Vêse, pois, que o sr. Domicio Barros, infligindo gravemente a disciplina do serviço publico, por uma explosão de sentimentos, que podem ser muito dignos, mas manifestados de maneira imprópria, incorreu, de sede jojo, em falta a que, a simples

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

S. exc. que viaja em companhia de sua distinctissima consorte, regressará dentro de pouco tempo a esta cidade.

No nosso contemporaneo Estado da Parahyba, de 2 do corrente, vem publicado um telegramma precedente de Souza e assignado Domicio, nos termos que pedimos venha para transcrever integralmente: — O afferes Viegas affrontou nossa sociedade, cercando hoje a casa do coronel José Vicente, quando ausente, trazendo afflicção familia e indignação amigos que agem contra encaqueiros fardados. Clame providencias. Saudações—Domicio.

Lenço, com surpresa, esse despacho, o sr. Presidente do Estado não quiz se convencer da extranha deliberação tomada por um funcionario publico estadual, o sr. Domicio Barros, agente fiscal da Mesa de Rendas de Souza, telegraphando injurias sozes contra a Força Publica, qualquer que fosse o procedimento desta.

Pensando assim, dirigiu-se a. exc. ao dito funcionario, perguntando á era elle mesmo o signatario d'aquelle telegramma.

Elis a resposta obtida pelo sr. Presidente do Estado.—Passou telegramma Estado momento grande indignação, tendo soldados chapões couro, alpercatas, rabicho, Mause, puchas na barriga, cercando casa quando chefe ausente, occasionando indisciplinavel panico sua digna familia. Respostas saudades—Domicio Barros.

Vêse, pois, que o sr. Domicio Barros, infligindo gravemente a disciplina do serviço publico, por uma explosão de sentimentos, que podem ser muito dignos, mas manifestados de maneira imprópria, incorreu, de sede jojo, em falta a que, a simples

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

S. exc. que viaja em companhia de sua distinctissima consorte, regressará dentro de pouco tempo a esta cidade.

No nosso contemporaneo Estado da Parahyba, de 2 do corrente, vem publicado um telegramma precedente de Souza e assignado Domicio, nos termos que pedimos venha para transcrever integralmente: — O afferes Viegas affrontou nossa sociedade, cercando hoje a casa do coronel José Vicente, quando ausente, trazendo afflicção familia e indignação amigos que agem contra encaqueiros fardados. Clame providencias. Saudações—Domicio.

Lenço, com surpresa, esse despacho, o sr. Presidente do Estado não quiz se convencer da extranha deliberação tomada por um funcionario publico estadual, o sr. Domicio Barros, agente fiscal da Mesa de Rendas de Souza, telegraphando injurias sozes contra a Força Publica, qualquer que fosse o procedimento desta.

Pensando assim, dirigiu-se a. exc. ao dito funcionario, perguntando á era elle mesmo o signatario d'aquelle telegramma.

Elis a resposta obtida pelo sr. Presidente do Estado.—Passou telegramma Estado momento grande indignação, tendo soldados chapões couro, alpercatas, rabicho, Mause, puchas na barriga, cercando casa quando chefe ausente, occasionando indisciplinavel panico sua digna familia. Respostas saudades—Domicio Barros.

Vêse, pois, que o sr. Domicio Barros, infligindo gravemente a disciplina do serviço publico, por uma explosão de sentimentos, que podem ser muito dignos, mas manifestados de maneira imprópria, incorreu, de sede jojo, em falta a que, a simples

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

S. exc. que viaja em companhia de sua distinctissima consorte, regressará dentro de pouco tempo a esta cidade.

No nosso contemporaneo Estado da Parahyba, de 2 do corrente, vem publicado um telegramma precedente de Souza e assignado Domicio, nos termos que pedimos venha para transcrever integralmente: — O afferes Viegas affrontou nossa sociedade, cercando hoje a casa do coronel José Vicente, quando ausente, trazendo afflicção familia e indignação amigos que agem contra encaqueiros fardados. Clame providencias. Saudações—Domicio.

Lenço, com surpresa, esse despacho, o sr. Presidente do Estado não quiz se convencer da extranha deliberação tomada por um funcionario publico estadual, o sr. Domicio Barros, agente fiscal da Mesa de Rendas de Souza, telegraphando injurias sozes contra a Força Publica, qualquer que fosse o procedimento desta.

Pensando assim, dirigiu-se a. exc. ao dito funcionario, perguntando á era elle mesmo o signatario d'aquelle telegramma.

Elis a resposta obtida pelo sr. Presidente do Estado.—Passou telegramma Estado momento grande indignação, tendo soldados chapões couro, alpercatas, rabicho, Mause, puchas na barriga, cercando casa quando chefe ausente, occasionando indisciplinavel panico sua digna familia. Respostas saudades—Domicio Barros.

Vêse, pois, que o sr. Domicio Barros, infligindo gravemente a disciplina do serviço publico, por uma explosão de sentimentos, que podem ser muito dignos, mas manifestados de maneira imprópria, incorreu, de sede jojo, em falta a que, a simples

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

S. exc. que viaja em companhia de sua distinctissima consorte, regressará dentro de pouco tempo a esta cidade.

No nosso contemporaneo Estado da Parahyba, de 2 do corrente, vem publicado um telegramma precedente de Souza e assignado Domicio, nos termos que pedimos venha para transcrever integralmente: — O afferes Viegas affrontou nossa sociedade, cercando hoje a casa do coronel José Vicente, quando ausente, trazendo afflicção familia e indignação amigos que agem contra encaqueiros fardados. Clame providencias. Saudações—Domicio.

Lenço, com surpresa, esse despacho, o sr. Presidente do Estado não quiz se convencer da extranha deliberação tomada por um funcionario publico estadual, o sr. Domicio Barros, agente fiscal da Mesa de Rendas de Souza, telegraphando injurias sozes contra a Força Publica, qualquer que fosse o procedimento desta.

Pensando assim, dirigiu-se a. exc. ao dito funcionario, perguntando á era elle mesmo o signatario d'aquelle telegramma.

Elis a resposta obtida pelo sr. Presidente do Estado.—Passou telegramma Estado momento grande indignação, tendo soldados chapões couro, alpercatas, rabicho, Mause, puchas na barriga, cercando casa quando chefe ausente, occasionando indisciplinavel panico sua digna familia. Respostas saudades—Domicio Barros.

Vêse, pois, que o sr. Domicio Barros, infligindo gravemente a disciplina do serviço publico, por uma explosão de sentimentos, que podem ser muito dignos, mas manifestados de maneira imprópria, incorreu, de sede jojo, em falta a que, a simples

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho, secretario geral e nosso prezado collega de redacção, segundo hoje para o Rio de Janeiro, a sede-se por nosso intermedio dos seus amigos e correligionarios do P. R. C. do Estado, apresentando sinceras desculpas por o não poder fazer pessoalmente a todos.

S. exc. que viaja em companhia de sua distinctissima consorte, regressará dentro de pouco tempo a esta cidade.

No nosso contemporaneo Estado da Parahyba, de 2 do corrente, vem publicado um telegramma precedente de Souza e assignado Domicio, nos termos que pedimos venha para transcrever integralmente: — O afferes Viegas affrontou nossa sociedade, cercando hoje a casa do coronel José Vicente, quando ausente, trazendo afflicção familia e indignação amigos que agem contra encaqueiros fardados. Clame providencias. Saudações—Domicio.

Lenço, com surpresa, esse despacho, o sr. Presidente do Estado não quiz se convencer da extranha deliberação tomada por um funcionario publico estadual, o sr. Domicio Barros, agente fiscal da Mesa de Rendas de Souza, telegraphando injurias sozes contra a Força Publica, qualquer que fosse o procedimento desta.

Pensando assim, dirigiu-se a. exc. ao dito funcionario, perguntando á era elle mesmo o signatario d'aquelle telegramma.

Elis a resposta obtida pelo sr. Presidente do Estado.—Passou telegramma Estado momento grande indignação, tendo soldados chapões couro, alpercatas, rabicho, Mause, puchas na barriga, cercando casa quando chefe ausente, occasionando indisciplinavel panico sua digna familia. Respostas saudades—Domicio Barros.

Vêse, pois, que o sr. Domicio Barros, infligindo gravemente a disciplina do serviço publico, por uma explosão de sentimentos, que podem ser muito dignos, mas manifestados de maneira imprópria, incorreu, de sede jojo, em falta a que, a simples

cidade. Não é apenas a União que se vem sentir da ausência do sr. dr. Rodrigues de Carvalho, mas a s. adm. administração do Estado, que estinha no seu grande seicentismo o mais abnegado e competente dos immediatos auxiliares do sr. dr. Castro Pinto.

Consolamos, porém, a grata certeza de que teremos em breve o nosso querido companheiro restituído á sua imprechivel vigencia neste jornal e no seu afanoso cargo junto ao governo do Estado.

VIARIAS.— O Nuncio Apostolico, representante da Santa Sé junto ao governo da Republica, remetteu ao Papa Pio X o bellissimo discurso proferido pelo nosso illustre collega, dr. J. A. d'Almeida, procurador geral do Estado, por occasião da reunião de Christo no tribunal do Juri desta cidade.

Depois de apreciar a substanciaosa e conviciata peza oratoria, S. Santidade enviou ao nosso carissimo collega um diploma de honra com o seu autographo.

Ainda a proposito da edição commemorativa do anniversario deste jornal, recebeu o nosso director a seguinte carta do sr. dr. Meira e Sá, illustre polygrapho e juiz seccional no Rio Grande do Norte:

Natal, 5 de Fevereiro de 1914.— Illustre patrio e preclaro jornalista dr. Carlos Dias Fernandes.— Não me posso furtar ao desejo de felicitá-lo pela esplendida edição illustrada d' "A União", de 2 do corrente, com o que o brillante orgão da imprensa parahybana commemora o transcurso do seu vigesimo annuario.

Acceto, pois, com os seus dignos e operosos companheiros e auxiliares os meus sinceros parabens. Com perfeita estima e patetico consideração—Amz. e patr. administrador—F. DE S. MEIRA E SÁ.

O dr. José Rodrigues de Carvalho,

...do conhecido poeta João Pereira Barreto, assassino de sua esposa.

Os médicos acabam de declarar que o uxoricida não sofreu nenhuma manifestação epileptica.

O general Lino Ramos

Embarcou em Fortaleza o sr. general Lino Ramos, ex-inspector da região militar.

Os fanaticos paranâenses

De Curitiba noticiam que as forças comandadas pelo coronel Alleluia atacaram o reducto dos fanaticos, matando perto de quarenta pessoas.

Das forças legais apenas morreu uma praça da policia catharinense, sendo porém, registados diversos ferimentos.

O deputado Mario Hermes

Sómente no dia 4 de março próximo o sr. deputado Mario Hermes tomará passagem com destino ao Estado da Bahia.

O sr. cel. Clodoaldo responde ao ministro do interior

Em resposta ao telegrama que lhe foi enviado, o sr. coronel Clodoaldo da Fonseca, governador de Alagoas, endereçou um despacho telegraphico ao sr. dr. Herculanio de Freitas, ministro do interior, comunicando que é uma «invencionia das oligarchias malistas» a remessa de forças para o Ceará, por parte do governo alagoano.

O sr. cel. Clodoaldo da Fonseca diz ainda que o povo de Alagoas confia no patriotismo e criterio do sr. marechal presidente da Republica e dos seus immediatos auxiliares. S. exc. acrescentou que dos poderes publicos da União só é dado esperar a defesa das instituições, no difficilissimo momento por que passa o paiz, para salvamento da Republica, conspurcada por pequenos interesses politicos.

O coronel Clodoaldo garante áquelle referido titular que o deputado Natalicio Cambom se acha cercado de todas as considerações e garantias.

Diz porém s. exc. que o governo de Alagoas absolutamente não permitirá que os opposicionistas, despoitados da opinião publica do Estado, planejem provocações e desordens, para o desprestigio das autoridades legalmente constituídas.

O presidente alagoano reputa o plano dos opposicionistas uma estratégia, com o fim de forçar a intervenção federal.

Rio Branco

Com uma incalculavel concorrência, realizaram-se as missas mandadas rezar em suffragio á memoria do saudoso chanceller brasileiro Barão do Rio Branco, pelos funcionarios do ministerio do exterior. No cemiterio orou o sr. dr. Leoncio Correia.

Em nome do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o padre Olympio de Castro depositou uma corôa sobre o tumulo do inesquecivel estadista.

O ministro argentino

E' esperado amanhã nesta capital o sr. dr. Lucas Ayaragaray, ministro plenipotenciario argentino junto ao nosso governo.

Politica fluminense

Continuam a circular noticias sobre uma imminente substituição de ministros.

Uxoricida

Foi recolhida ao Asylo do Bom Pastor a sr. d. Albertina Nascimento, cunhada do tenente Paulo do Nascimento Silva, a supposta amante deste official.

A referida senhora declarou que não pôde de presente fazer declarações no inquerito organizado sobre o crime que tão vivamente impressionou a sociedade carioca.

O dr. Miguel Calmon

De Paris communicam que o dr. Miguel Calmon, deputado federal pela Bahia, está seriamente doente.

As inundações da Bahia

Respondendo ao telegrama enviado a s. exc. pelo sr. dr. Manoel de Araújo, o sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, agradeceu, em termos muitos cordiaes, ao chefe do governo portuense, as condolencias enviadas por motivo das inundações que tanto damnificaram o Estado da Bahia.

O cel. Setembrino de Carvalho

A bordo do *de Aere*, embarcará amanhã para o Estado de Pernambuco, aonde vai assumir o commando das regiões militares para que foi nomeado, o sr. cel. Setembrino de Carvalho.

Paris, 10

Concerto

Realizou aqui um grande concerto ómnibus brasileiro, Elpidio Pereira, que foi entusiasticamente applaudido.

Buenos Aires, 10

Visita

O sr. Santos Dumont vai ser convidado pelo Aero-club a fazer uma visita a esta cidade.

Paris, 10

Os incendios

A fabrica de tecidos de Selle foi devorada, em parte, por um terrivel incendio. Avalia-se em um milhão de francos o prejuizo causado.

Buenos Aires, 10

Lavra grande incendio nos armazens da firma Catalina, á rua Recochea, onde se acham depositados onze milhoes de litros de alcohol.

Os bombeiros trabalham com o fim de evitar a explosão, que causaria serios prejuizos no bairro das docas.

Berlin, 10

Os desastres na aviação

Dois aeroplanos chocaram-se no aerodromo de Johansthal, morrendo os aviadores.

Paris, 10

O perigo da radiotelegraphia

Um engenheiro acaba de descobrir ser possível darem-se explosões no encontro das correntes electricas dosapparehos radiotelegraphicos. Atribue-se a isto os incendios dos couraçados *Tena* e *Liberty*, os quais se manifestaram justamente onde se encontravam as correntes expeditas de diversas estações.

Lisbôa, 10

O novo ministerio

Consta que sofrerá ainda substituição de ministros.

Alguns estabelecimentos bancarios ofereceram, por adiantamento, á Junta administrativa a somma de dois milhoes de soles.

NOTICIARIO

O capitão Adolpho Massa, comandante da 4.ª companhia isolada de caçadores, actualmente no Ceará, telegraphou ao 1.º tenente João Freire, comandante do contingente da força federal desta cidade, communicando a autorização official para contractar aqui músicos sufficientes a uma banda musical respectiva áquella corporação.

O capitão Massa dá todas as instruções ao tenente Freire para que sejam contractados os músicos, que terão passagem até Fortaleza.

Chamamos a attenção dos srs. delegados de policia para um grupo de galanos que, coronel de honra, sr. Pedro Gonçalves, offendendo com palavras immoras o decroto publico.

Os honrados commerciantes desta praça, srs. Pessoa Silva & C.ª, estabelecidos com sapataria á rua Manoel Pinheiro 26, retiraram hontem da alfândega enorme e variada partida do celebre calçado norte-americano *Walk-Over*, considerado por alguns o primeiro do mundo, já pela elegancia e durabilidade, já pela qualidade e bem acabado da obra.

Aquelles estimados negociantes são os únicos agentes neste Estado, tendo a honra de serem coronel de honra, sr. Pedro Gonçalves, offendendo com palavras immoras o decroto publico.

Hontem tivemos occissão de ver sobre o balcão da Sapataria Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

Imtil será constatar que o *Walk-Over* é de duração indefinida, aguentando duas e mais solas, o que contrasta o motivo principal de sua extraordinaria applicação, merecendo portanto a preferéncia do publico.

Agradecemos aos srs. Pessoa Silva & C.ª, a remessa de um par de sapatos de caixas recém-vindas da Alfândega, e verificámos quão numerosa era a variedade dos modelos recebidos.

MUTUA IDEAL

Com a economia de 58000 mensas poleiros ter uma casa de graça ou um pecalio de 20000000 em dinheiro, dirigirse ao agente geral: João de Souza do O' Visconde de Inhaúma 9, 2.º andar

1839, no dia de hoje, tomou posse do governo da Capitania de São Paulo o general d. Luiz.

Estiveram na repartição postal, colhendo informações sobre varios servicos que lhes incumbem, os agentes postaes de Arica e Pao Ferro.

Guarda Civil—Servico para hoje: 1.º distrito—Guarda de 1.º n. 52. Ronda do 1.º distrito—Guarda de 1.º n. 23. Ronda do 2.º distrito—Guarda de 1.º n. 3. Ronda do 3.º distrito—Guarda de 2.º n. 47-14-1.

Policimento do 1.º distrito—Guarda de 1.º n. 20-4-37-32-8-35-31-17-13-29-22-25-24-18. Ronda do 2.º distrito—Guarda de 1.º n. 3-9-54-56-44-53-15-43-42-19-41-11-40-39-42-7-46-38-48-50-28-6.

O commissario do syndicato guerra de forrage visitou nos dias 6 e 7 do corrente as seguintes residencias: coronel Carlos Alvares, d. Luiz Gouveia, dr. Flavio Maroja, coronel Manuel Cavallari, dr. Francisco Xavier, dr. Octavio de Albuquerque, desembargador Botto de Menezes, coronel Severino Regis, dr. Francisco Nobrega, dr. José Rodrigues de Carvalho, dr. Clemente Barbosa, coronel Mariano Falcão, desembargador Caldas Brandão e a egreja do Bom Jesus.

O rendimento effectuado no dia 10 do andante, na succursal da esção do Telegrapho nacional, na cidade alta, importou em 228600, que hontem foi recolhida á Delegacia Fiscal.

Na quarta sessão dos Correios deste Estado, deram entrada hontem, de varias procedencias, 319 objectos registados, que foram devidamente conferidos.

A mesma secção expedia com destino ao sul da Republica e a diversas localidades do interior 214.

O movimento alfandegario, hontem, constou do seguinte expediente. Pelição de Joaquim Candido e Sobrinho, remessa a alfândega de quinze arramados de taboas de pião, vindos ao vapor *Borborena*, entrado em 16 de janeiro ultimo—Informe o sr. C. Machado.

A Recebedoria de Rendas, Mercado e Alfândega e a repartição do Abastecimento d'Agua arrecadaram, hontem, rendas e impostos, em quantias de 123048700, 138000 e 3228620.

A Alfândega rendeu, até no dia de hontem, a importância de 32.707.824, assim distribuída: ouro 17.099.847 e papel—35.038.167.

Constou do seguinte o movimento verificado nas enfermarias do hospital de Santa Izabel: existiam 125 doentes; entraram 2; teve alta 1; falleceram 3, continuando em tratamento 123.

Os officios de Joaquim Hardman e Seixas Maia visitaram esse pio estabelecimento.

Existiam no hospital de Sant'Anna, na Cruz do Peixe, 26 enfermos de molestias diversas; entraram 8 e estão em tratamento 101.

O dr. Joaquim Hardman visitou as enfermarias.

Na Polyclinica Infantil, departamento a cargo do Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia, existiam 269 creanças, tiveram alta 165, e estão em tratamento 300.

Os srs. Guedes Pereira e Seixas Maia visitaram esse pio estabelecimento.

Na Polyclinica Infantil, departamento a cargo do Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia, existiam 269 creanças, tiveram alta 165, e estão em tratamento 300.

Os srs. Guedes Pereira e Seixas Maia visitaram esse pio estabelecimento.

Na Polyclinica Infantil, departamento a cargo do Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia, existiam 269 creanças, tiveram alta 165, e estão em tratamento 300.

Os srs. Guedes Pereira e Seixas Maia visitaram esse pio estabelecimento.

Na Polyclinica Infantil, departamento a cargo do Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia, existiam 269 creanças, tiveram alta 165, e estão em tratamento 300.

Os srs. Guedes Pereira e Seixas Maia visitaram esse pio estabelecimento.

Na Polyclinica Infantil, departamento a cargo do Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia, existiam 269 creanças, tiveram alta 165, e estão em tratamento 300.

Os srs. Guedes Pereira e Seixas Maia visitaram esse pio estabelecimento.

CAMBIO

Foram feitas cobranças a 15 1/16 e a 15 3/4 a vista.

Pracas estrangeiras

Hamburgo, mareo 742, á vista 751; Paris, franco 601, á vista 608; New-York, dollar, 3.175; Italia, lira, 609.

Cotações da praça

Algodão da matta de 118600 a 118100. Do sertão de 118500 a 128000, 15 millos.

NAVEGAÇÃO MARANHENSE

TURYASSU, do norte, a 17. THOS & JAS HARRISON. GLADIATOR, do Recife, a 14. VAPORES NO PORTO. HAMBURGO SUDAMERIKANISCHE SANTA URSULA, de Hamburgo

Vinho *Cresotado* do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira—cura a tuberculose até o 2.º grão.

Orçamento Municipal

LEI n. 20 de 2 de dezembro de 1913

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Cajazeiras, para o exercicio de 1914.

O coronel Sabino Gonçalves Rolim, prefeito do municipio de Cajazeiras.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

CAPITULO 1.º

Art. 1.º A despesa do municipio de Cajazeiras, para o exercicio de 1914, é fixada na importância de réis 10.485.874 consignadas pelas verbas especificadas nos §§ seguintes:

§ 1.º Adicionaes de 20% para depositar no Thesouro do Estado 2.697.154.

§ 2.º Empregados municipaes, N. 1 Ordenado ao porteiro da Camara

A—Gratificação ao mesmo 1208000
N. 2 Ordenado ao secretario do Conselho servindo a Prefeitura 2408000
A—Gratificação ao mesmo 1208000
N. 3 Ordenado ao fiscal do municipio 3008000

A—Gratificação 1500800
N. 4 Idem ao zelador do mercado publico 808000
A—Gratificação 408000
N. 5 Idem ao zelador do matadouro publico 408000
A—Gratificação 208000

§ 3.º Instrução Publica. N. 1 Ordenado a dois professores na quantia de 3008000

A—Gratificação de 1508000 3008000
§ 4.º Obras publicas. N. 1 Para conservação do proprios do municipio 2.3008000
N. 2 Idem illuminação publica 1.0008000
N. 3 Para o aforamento da casa do Conselho e curral municipal 88520

§ 5.º Despesas diversas. N. 1 Ordenado a um advogado da municipalidade para defender todos os negocios tendentes a ella, inclusive as defezas de réos pobres miseraveis 3008000
A—Gratificação ao mesmo 1508000
N. 2 Expediente do Concelho municipal 1008000
N. 3 Idem da prefeitura 408000
N. 4 « da delegacia de policia 1008000
N. 5 Idem do sub-delegado de policia 1008000
N. 6 Idem do escrivão ao escrivão do crime e jury 580000
N. 7 Idem ao escrivão da delegacia e sub-delegacia de policia 508000
N. 8 Idem de officia e jury 2508000
N. 9 Para os officias de justiça do custas, de processos decalhidos 609000
N. 10 Idem para varrimento das ruas 4208000
N. 11 Idem assignatura d'A União» publicação do orçamento e código municipal 2508000
N. 12 Para arborização 1008000
N. 13 Idem aposentadoria do secretario do Concelho Municipal 2008000
N. 14 Para despesas extraordinarias 4408000
N. 15 Idem do procurador da municipalidade do que arrecadar 15%

Rs. 10.485.874

CAPITULO 2.º

Recetta

Art. 2.º Para fazer face ás despesas do art. antecedente, serão arrecadados os impostos mencionados nos seguintes §§:

§ 1.º Licenças annuaes. N. 1 Para vender carne fóra do açougue publico, sendo obrigado a todos os impostos cobrados pelo municipio, inclusive os do contractante do referido açougue, só podendo vender carne de gado abatido no matadouro publico, sujeito a inspecção do fiscal e posturas municipaes 2008000
N. 2 Idem para vender aguardente a retalho no mercado publica 808000
N. 3 Idem para vender café no mercado publico 408000
N. 4 Idem fumo no mercado publico 308000
N. 5 Para fabrica de cigarros 208000
N. 6 Idem officina de sapataria de 1.ª classe com 8 a 12 operarios 208000

município
 N.º 22 Para estabelecer-se com mudezas ou molhado em grosso 200\$000
 N.º 23 Para idem, idem mudezas a retalho 40\$000
 N.º 24 Idem idem molhado 30\$000
 N.º 25 Para vender ambulante mudezas em grosso 100\$000
 N.º 26 Idem, idem ambulante mudezas, a retalho no município 20\$000
 N.º 27 Para bancas de fazendas no commercio (feira) sendo do município Idem, idem sendo de outro município 100\$000
 N.º 28 Para bancas de mudezas no commercio (feira) sendo do município Idem, idem de outro município 15\$000
 N.º 29 Para comprar coureiros no município 50\$000
 N.º 30 Para vender ambulante ou estabelecer-se com objectos de ouro, prata e pedras preciosas 15\$000
 N.º 31 Para vender brilhantes, sapírias estabelecido 150\$000
 N.º 32 Para casa de espectáculo seja de companhia de cavallinhos acrobata dramatica, carroucel ou cinema e outros brinquedos 180\$000
 A Por cada um espectáculo 10\$000
 N.º 33 Para armazem de sal e cereaes 40\$000
 1.ª CLASSE
 A Idem, idem de 2.ª 20\$000
 N.º 34 Para fabricar cal em forno ou carvão 10\$000
 § 2 Porta aberta.
 N.º Para as casas de fazendas, mudeza e pharmacias de 1.ª classe, porta aberta 10\$000
 A Idem de segunda classe 5\$000
 B Idem de terceira classe 2\$500
 N.º 2 Para as casas de molhados de 1.ª classe porta aberta 8\$000
 A Idem de segunda classe 4\$000
 B Idem de terceira classe 2\$000
 N.º 3 Para boteguim porta aberta § 3.ª Industria e profissão.
 N.º 1 Para exercer a profissão de artista de artes não especificadas 5\$000
 N.º 2 Idem de marchante carnicheiro do município 5\$000
 A Idem sendo de outro município 10\$000
 N.º 3 Idem de advogado, clinica ou dentario municipal 29\$000
 N.º 4 Idem para carregar material para edificação na cidade e suburbios 5\$000
 N.º 5 Para exercer a profissão de vendedor de lenha na cidade 5\$000
 N.º 6 Idem de destilador de aguardente no município com alambique 20\$000
 N.º 7 Sobre cada ancorôta de vinho de qualquer marca caixa de cerveja idem, idem 1\$000
 N.º 8 Sobre cada volume de louca, ferro, enxofre, salitre, enxadas e outros não especificados idem, idem § 6.ª Mata-douro publico
 N.º 1 Por cada rez abatida e exposta a venda no açougue publico A—Idem idem para o contractante 2\$000
 N.º 2 Por cada suino grande idem idem 1\$000
 A—Idem idem para o contractante 1\$500
 N.º 3 Por cada suino medio ou pequeno 8\$00
 A—Idem para o contractante 8\$00
 N.º 4 Por cada caprino ou ovelhum 8\$00
 A—Idem, idem para contractante § 7. Pesos e medidas
 N.º 1 Por cada metro aferido nos estabelecimentos de fazendas e mudezas A—Sendo metro e balança no mesmo estabelecimento 12\$000
 N.º 2 Por balança e pesos nos vapores, armazens pharmacia ou de casas commerciaes, de industria ou drogarias 8\$000
 N.º 3 Idem, balanças e pesos nos estabelecimentos do molhados 5\$000
 N.º 4 Idem balança e pesos nas bolandeiras 5\$000
 N.º 5 Sobre terno de pesos e medidas para liquidos de 1 a 10 litros 2\$000
 N.º 6 Por cada medida avulsa 1\$000
 § 8 Impostos de feira na casa do mercado publico
 N.º 1 Por cada carga de peixe 8\$00
 A—Sendo um costal ou menos de costal 8\$00
 N.º 2 Por ancorôta de aguardente ou garrafão 1\$000
 N.º 3 Por costal de fumo ou menos de costal no mercado ou em casas estranhas 8\$00
 N.º 4 Por volume de café no mercado 1\$500
 N.º 5 Por volume de velas de carnaúba 8\$00
 A—Sendo em maços de uma dois 5\$00
 N.º 6 Por volume de sal ou costal 5\$00
 A—Sendo em esteira, couro de gado, barria e caixa ou por outra qualquer forma na feira 1\$000
 N.º 7 Por cargas não especificadas 8\$00
 N.º 8 Por cada meio de solla no mercado 8\$00
 N.º 9 Por cada coureiro de animal bravo em cabelo ou cortido 8\$00
 N.º 10 Por caixa de sabão do reino a retalho 8\$00

município 1\$000
 N.º 21 Por banca de fazendas, no mercado vendedor do município 8\$000
 A—Sendo de outro município 10\$000
 N.º 22 Por cada corda ou carga de obras, feitas, de fazendas 1\$000
 N.º 23 Por cada comprador de coureiros não licenciado (cada feira) 2\$000
 N.º 24 Por cada vendedor de aguardente deste município ou de outro qualquer na feira, ruas e estradas sem licença por cada carga 3\$000
 N.º 25 Por cada par de botas, polainas, botinas, sapatos e outras obras não especificadas 2\$00
 N.º 26 Por cada armazem de cereaes, sem licença por feira § 9 Rendas diversas 1\$000
 N.º 1 Sobre os bens de evento conforme a lei em vigor.
 N.º 2 Multas por infração de posturas municipaes.
 N.º 3 Productos das arrematações.
 N.º 4 Deposito 2% ao mez.
 N.º 5 Dívida activa e passiva.
 Art. 3 Os contribuintes, das licenças, a que se referem os numeros 2, 3, 4, 17, 27 e letra A, 28 e letra A, 29 e 30 do § 1.º do art. 2.º, ficam isentos do imposto de feira.
 Os impostos a que se referem as letras A do n.º 1, letra A do n.º 2, letra A do n.º 3 e letra A do n.º 4 do § 6, do art. 2, serão arrecadados pelo contractante do açougue publico.
 Os contribuintes dos impostos a que se referem os ns. 1, 2 e letra A, 3, 4 e 5 do § 3 do art. 2 pagarão antes de exercer a industria; os dos ns. 6 e 7 do mesmo § 3 pagarão no primeiro mez do segundo semestre do anno.
 Os impostos a que se referem n.º 1 letra A B e C do § 4 do art. 2, serão cobrados sem multa até o dia 31 de agosto, com a multa de 20% até o dia 31 de outubro, sendo depois desse prazo cobrados executivamente, de accordo com a lei do Estado.
 CAPITULO 4.º
 Art. 4 Ficam prohibidas as caçadas com espingardas no aqude grande de serventia publica desta cidade. Os infractores pagarão a multa de cinco mil reis além da pena de dois dias de prisão, e de cinco na reincidencia.
 Fica prohibido a toda qualquer casa commercial ou industrial fazer loterias e rifas. Será retirada immediatamente e preso o infractor por dois dias além da multa de quinze mil reis, e o duplo na reincidencia.
 Fica prohibido de cortar ou destruir as pequenas matas, sítas entre o aqude grande e esta cidade. Os infractores pagarão a multa de cinco mil reis, além da pena de dois dias de prisão, e o duplo na reincidencia.
 Fica prohibido a toda qualquer pessoa andar pelas ruas desta cidade, riscando, sujando e pintando de carvão ou com outra qualquer tinta as paredes e portas das casas pelo lado da frente, como tambem as esquinas e os becos convenientes. O infractor será preso por dois dias, tendo mais a pena de cinco mil reis a pagar, sendo o infractor menor, a multa referente será paga pelos paes.
 Fica prohibido queimar-se lixo no quintaes e muros das casas desta cidade, o infractor pagará de multa de cada vez cinco mil reis e retirará o fogo immediatamente; o duplo na reincidencia.
 Ficam prohibidos os jogos de parada, azar e sortes; encontrados os jogadores serão presos e recolhidos á cadeia publica desta cidade por cinco dias, além da multa de vinte mil reis cada um dos infractores desta lei; o duplo na reincidencia, sendo novamente preso por 5 dias.
 São prohibidos os folguedos e danças nesta cidade e suburbios, desde que estejam perturbando o sôcego publico, os infractores pagarão a multa de 10\$000, além da pena de 5 dias de prisão.
 Fica o poder executivo deste município autorizado pelo Conselho Municipal a crear mais duas ou três escolas primarias, em Baixa Grande e Catolê, onde achar mais conveniente, se as rendas municipaes assim permitirem.
 CAPITULO 5.º
 Art. 5 Revogam-se as disposições em contrario.
 O secretario faça publicar. Sala das sessões, do Conselho Municipal da cidade de Cajazeiras, em 2 de dezembro de 1913. Juvenico Carneiro presidente; Emyrdio Assis, conselheiro; Emiliano de Oliveira e Souza, idem; Martin José Barbosa, idem; Joaquim de Sousa Rolim Peba, idem; Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim, idem; Emyrdio Thomaz de Aquino, idem; José Lima de Souza Madeira, idem. Foi publicado e registado no livro das actas ás folhas ns. 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, verso 29. Secretaria do Conselho e da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, em 16 de dezembro de 1913. O secretario, Raymundo Sizemundo Coelho.

RECEBEDORIA DE RENDAS EDITAL N. 4

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para o conhecimento dos interessados, a relação infra do imposto de industria e profissão para o cor-

Barão da Passagem	28 Ozorio Brazil de Oliveira	128000
	45 Astechides Cruz	728000
	66 Antonio Matias Soares	608000
	86 D. Alimata Heusel	1448000
	98 Izaias Ramos Aranha	1328000
	116 Bruno Barckarrit	368000
	118 Seixas Filgueiras & C.ª	388000
	130 Vinagre & C.ª	1208000
	108 Francisco Sette	188000
	132 Dr. Francisco Alves de Lima Filho	728000
Rua das Flores	Manuel Rodrigues C. Louro	2408000
Travessa das Flores	Manuel Ribeiro Duarte	128000
Amaro Continho	30 João Antonio de Mendonça	608000
	68 João José Rodrigues	128000
	74 João Severino de Brito	368000
	sra. João Bezerra	128000
	Ursulino Eduardo Lins	368000
Gravatá	Manuel Moróró	128000
Carióca	José Benjamin d'Andrade	248000
	João Daniel da Cruz	368000
Rosario	12 Dr. Octavio Soares	788000
	35 Rozendo R. dos Santos	368000
	49 Mariano Falcão	2408000
	17 Coronel Manuel Martins Viêgas	
União	5 Pedro Justino dos Santos	128000
	sra. João Gomes Carneiro & Irmão	608000
	Antonio Venancio de Azevedo	128000
Travessa da Macalyba	1 Luiz Nobrega	128000
Federação	26 José Correia P. Leão	368000
Formosa	sra. Manuel Pereira da Costa	608000
	9 José P. de Araújo	128000
	sra. Luzia B. dos Santos	128000
	Antonio Moróró	368000
	José Vicente	188000
	Braziliano P. de Alcantara	128000
	Odor Cordeiro Leite	128000
	6 Julio Augusto Cordeiro	368000
	sra. José Alimino	248000
	25 Antonio Geroncio do Sacramento	188000
Beaurepaire Rohan	Joanna A. de Oliveira	128000
	Iluminata Monteiro	128000
	Godofredo Fernandes	128000
	Francisco Pedro d'Andrade	
Medalha	8 Francisco Pulcherio d'Andrade	368000
	sra. Elyseu P. dos O. Noronha	128000
	12 Adalberto Cordeiro de Lima	188000
Bombardieiro	João Menezes	128000
Cordão Encarnado	Josephia Pereira Seabra	368000
	Manuel G. Gomes	368000
Amencioim	Sydalino Duarte da Silva	608000
	D. Maria A. de Costa	128000
	Julio José do Nascimento	128000
	João Felix da Silva	608000

civos.
 Secretaria da I.
 Presidente, em 11 de fevereiro de 1914.
 Ribeiro de Moraes,
 1.º Secretario.
G. W. B. R.
AVISO
 Previno ao publico que desta data em diante achase restabelecido o trafego do ou para o ramal de Campina Grande.
 Recife, 9 de fevereiro de 1914.
 H. O. Jungstedt,
 Superintendente.
 (3-3)
O Agricultor
 aprende em LA HACIENDA como deverá fazer para que o seu trabalho diario produza melhores resultados — como augmentar os lucros na exploração da sua fazenda.
O Importador
 e o commerciante se familiarisam com os requisitos das comunidades agricolas — auxiliando a desenvolver os seus negocios.
O Capitalista
 o banqueiro, o proprietario e o rico que queira fazer grandes empresas, todos devem estar a par do desenvolvimento da sua commuidade e a LA HACIENDA oferece uma excelente perspectiva das condições agricolas, methods e informações que não podem ser obtidas em nenhuma outra parte.
 Envie o vosso pedido para uma assignatura e aproveite dos beneficios que LA HACIENDA oferece.
 O preço de cada assignatura annual é de \$3.25 (três dólares e 25 centavos) moeda brasileira, pago adiantadamente.
 Agente geral neste Estado: João de Sousa do O.—Luz, Visconde de Inhama 9, 2.º andar. Caixa 64—Parahyba do Norte.
CLUB A MOBILIAS "BELLO"
Numero 066
 Bello & Companhia, proprietarios da Movelaria "Bello" á rua Maciel Pinheiro, 18 e 20, desta cidade, autorizados por Carta Fiscal n.º 1, para o funcionamento dos Clubs de Movelarias, avisam ao publico e especialmente aos srs. prestamistas do referido club, que o numero sorteado na loteria de sabado 7 do corrente, foi 066 e coube o premio do mesmo club ao dr. Diogenes Penna, chefe da importante casa de modas e chapéus, Antonio Penna & Companhia, desta praça.
 Parahyba, 9 de fevereiro de 1914.
 Bello & C.ª, Proprietarios.
 Ascendino Cunha, Fiscal do Governo Federal.
 (2-6)
"MUTUA IDEAL"
 Sociedade de peculios para contribuições
 Sede: Rua Libero Rodari, 165, Caixa Postal, 1234.
São Paulo
 RELAÇÃO DAS APOLICES DAS SERIES IDEAL E C. SORTEADAS EM 19 DE JANEIRO DE 1914.
SERIE IDEAL
 Primeiro peculio de Reis 30:000\$000 ao mutuario n.º de sorteio 8.224, sr. Bemvindo Corrêa de Oliveira e Souza.
 Segundo peculio de Reis 5:000\$000 ao mutuario n.º de sorteio 4.457, sr. Paschalino Carmello di Angelo.
SERIE C
 Primeiro peculio predial de reis 10:000\$000 ao mutuario sr. Renato Alberto de Andrade.

Pegam prospectos hoje mesmo ao agente geral neste Estado: João de Souza do O., Rua Visconde de Inhama, 9, 2.º andar. Caixa postal, 64. Parahyba. (2-10)
 Vende-se um cavallo castanho, marchador e trotador, com 7 palmas de altura, em optimo estado de tratamento, a tratar no escriptorio da Empresa Constructora, á rua Maciel Pinheiro, n.º 50, 1.º andar. (7-10)
VENDE-SE
 Por preço commodo o conhecido e arrojado "Hotel do Norte", o mais preferido por todos os srs. viajantes. O motivo da venda o dono fará ao comprador.
Compra-se
 Um terreno ou uma casa que se preste para reedificação, dando-se preferencia em as ruas V. de Pelotas, Duque de Caxias, Pedro Americo ou General Osorio, Cartas a A. B. C. nesta redação.
Propriedade á venda
 A 6 leguas de distancia do município desta Capital, no distrito do Conde, vende-se o Engenho "Varzea Cercada", todo reconstruido de novo, proprio á fabricação de aguardente. Tem a propriedade do mesmo Engenho, duas leguas de comprimento e uma de largura; tem ella boa casa de vivenda, diversas casas e quintas para trabalhadores, todos cobertos com telhas. O mesmo Engenho é possuidor de um novo e bom "alambique" (para 30 canudadas de aguardente), um terno de cubas com restridor de madeira, um moinho completo e novo para o fabrico de farinha, depósitos para aguardente, etc., etc. Grande parte da propriedade, e coberta por matias, cujas madeiras são proprias para construccões de terrenos proprios á plantação da canna, da mandioca e tambem da mandioca, que é hoje uma excellente cultura para o fabrico da borracha. Tem ainda parte da terra de canna do anno p.º passado e nova planta feita para este anno.
 Quem cuidar da venda, é o dono neste Engenho, que ha encontrado o administrador e com elle tratará.

União Dotal Brasileira
 Chamada para formação de peculio series A e B.
 De accordo com os artigos 9 e 13 dos est. tuos, são convidados todos os associados destas duas series a contribuírem com 3 quotas, a razão de \$5000 cada uma em cada serie, para a formação dos referidos peculios.
 Escriptorio—Rua da Viçação n.º 18.
 Parahyba, janeiro de 1914.
Collegio Sant'Anna
 A Directora do Collegio Sant'Anna out'ora e Curso Anna Borges, previne aos senhores paes de familia que no dia 1.º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto; continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no prédio n.º 30 á rua Duque de Caxias. 13-1-014.

Carta de editos

Dr. Eutichio de Albuquerque Autran, juiz de audiências, da comarca da Capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de proceder-se o inventário dos bens deixados pelo finado Antonio Jeronymo Monteiro, e verificando-se do título de herdeiros, achar-se no Norte em lugar não sabido a herdeira orphã maior de dezessete annos D. Emilia da Serra Monteiro; e não convido retardar-se a marcha do inventário, ordenei que se passasse a presente, pela qual cito e hei por citada a mesma herdeira D. Emilia da Serra Monteiro, para no prazo de 30 dias sob pena de revelia, comparecer em Juizo, por si, ou por seu procurador, afim de fallar no mesmo inventario. E para constar será a presente carta de editos affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 11 de fevereiro de 1914. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Eutichio de Albuquerque Autran.

Aluga-se
A casa n. 108 á rua Epitacio Pessoa, a tratar no n. 51 da mesma rua.

(4-10-P.)
A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C. acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paraná vendendo pela tabella abaixo:

Taboa de 16 pés 1X12 a \$4000
" " 15 " 1X12 " \$3800
" " 16 " 3/4X9 " \$3000
" " 16 " 1/2X9 " \$2500
(28-30)

Gabinete Cirurgico Dentario
DE
ALVARO S. LEMOS
CIRURGIÃO DENTISTA
Especialista em trabalhos de Ponto (Bridgework).
Operações a vapor, plasma de primeira qualidade, cimento, esmalte, incluindo aparelhagem a vapor dos dentes naturaes.
Colinas, Fivis e Cordões pelos systemas mais modernos.
Extração de dentes a razos sem dor.

Préços medicos
CONSULTA - das 9 da manhã a das 12 as 15 horas.
Rua Direita n. 37

Prestes á morte!
Terrivel cancro syphilitico!
HOMEM SEM NARIZ!
Cura com o Elixir de Nogueira
Do pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

João da Silva Silveira (o curado)

Da "União Liberal", de Bagé.—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é auctor o habil pharmaceutico Sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido fido preconizado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinas.

O Sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos, de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adelantara-se multissimo e o doente soffria como é de calcular, horriovel-

EDITAL

O Tenente-Coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, 2.º Supplente do Substituto do Juiz Federal desta Secção, por não haver 1.º Supplente, etc.

Faço saber que, em virtude da Lei n.º 1269, de 15 de novembro de 1904, tem de se proceder, no dia 1.º de março proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, á eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o quadriennio de 1914 a 1918. Convoito, portanto, aos cidadãos eleitores deste municipio e aos Mesarios e Supplentes respectivos, abaixo mencionados, a darem os seus votos; devendo comparecer os de numeros 1 a 200 (do titulo e não do alistamento geral) na primeira secção, no Paço do Conselho Municipal; os de numeros 201 a 400, na segunda secção, na Bibliotheca Publica; os de numeros 401 a 600, na terceira secção, no Lyceu Parahybano; os de numeros 601 a 800, na quarta secção, na Inspectoria Agricola; os de numeros 801 a 945, na quinta secção, na Escola Normal; os de numeros 946 a 1.089, na sexta secção, no Thezouro do Estado; os de numeros 1.090 a 1.210, na setima secção, no Tribunal do Jury, onde tambem votario os de numeros 1.211 a 1.331, na oitava secção; os de numeros 1.332 a 1.431, na nona secção, no edificio da Escola de Artes e Officinas; os de numeros 1.432 a 1.513, na decima secção, na Recebedoria de Rendas. O presente edital será affixado á porta do edificio municipal e publicado cinco vezes pela imprensa.

MESARIOS EFFECTIVOS DA 1.ª Secção
Dr. Francisco Xavier Junior
Dr. Romulo de Magalhães Pacheco
Antonio José Henriques
Pedro de Barros Correia
Julio Adolpho de Vasconcellos

SUPPLENTES
Gerson Naor de Araujo Soares
Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho
José Luiz Castanhola
José Eduardo Marcos de Arango
Augusto Soares de Pinho

ESCRIVÃO
Raphael Hermenegildo da Silveira

MESARIOS EFFECTIVOS DA 2.ª Secção
Dr. Isidoro Gomes da Silva
João Bráulio de Andrade Espinola
Joaquim Guimarães de Oliveira Lima
Epimaco Baptista dos Santos
Firmino José Alves da Costa

SUPPLENTES
Antonio da Silva Pires Ferreira
José de Meira Lima Sobrinho
Manuel Gabriel Ferreira Mello
João Luiz dos Santos Coelho
Joaquim da Silva Barbosa Junior

ESCRIVÃO
Maximiano Aureliano Monteiro da Franca

MESARIOS EFFECTIVOS DA 3.ª Secção
Dr. José Teixeira de Vasconcellos
Francisco José do Rosario
Clodomiro de Paula Basto
Rodolpho Alípio de Andrade Espinola
Narciso Evaristo Monteiro

SUPPLENTES
Trajano da Costa Pessoa
Antonio Verissimo de Luna
Afonso da Silva Pessoa
José Vicente Montenegro
Alfredo José Rabello

ESCRIVÃO
Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho

MESARIOS EFFECTIVOS DA 4.ª Secção
José Dias de Vasconcellos
Mathheus Gomes Ribeiro
Henrique de Sá Leitão
João Celso da S. Lopes
Candido Jayme da Costa Seixas

SUPPLENTES
Manuel Maria de Figueiredo
Manuel da Fonseca Milanez
José Eduardo de Hollanda
Pergentino Olympio de Gouvêa
Menezes
Leonel Rosario

ESCRIVÃO
O Tabellião Pedro Ulysses de Carvalho

regional, e os srs. agricultores, especialmente aquelles cujas propriedades forem situadas em ponto servido por via ferrea e estiverem inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, os serviços do arador da Inspectoria, o qual se encarregará de ministrar os necessarios conhecimentos para o manejo de instrumentos agricolas, fazendo as respectivas demonstrações practicas.

Aviso, outrossim, para melhor sciencia dos interessados, que as despesas de transporte do referido empregado, bem como as de sua estadia no local em que permanecer, não serão absolutamente custeadas pelo requisitante.

Inspectoria Agricola Federal do 7.º distrito, Parahyba, 9 de Fevereiro de 1914.

J. Clementino de Oliveira, Auxiliar. (2-6)

EDITAL
O dr. Eutichio de Albuquerque Autran, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da Capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo sr. dr. promotor publico desta comarca foi denunciado Rufino João Francisco da Silva, como incurso na sancção do art. 304 do Cod. pen.; e porque o mesmo denunciado se tenha ausentado para lugar não sabido, o chamo e cito por este edital para assistir a formação de sua culpa, marcada para o dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias deste juizo, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital, de que se extrahirão duas copias; uma para ser affixada á porta da sala das audiencias, e a outra junta aos autos do processo. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 de fevereiro de 1914. Eu, Severino Candido Marinho, escrivão do crime, o escrevi. (Assignado) Eutichio de Albuquerque Autran. Conforme: dou fé. Data supra.

O escrivão do crime, Severino Candido Marinho.

Edital
Lyceu Parahybano

De ordem da Directoria, scientifico nos srs. estudantes que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se abertas, de 1 a 15 de fevereiro proximo, as inscricções para os exames finais da segunda epocha.

A estes exames só serão admittidos os alumnos que tenham deixado de prestar exame em novembro de todas ou de algumas materias do anno, e os que tenham sido reprovados apenas em uma ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario, Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahybano
De ordem do Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

regional, e os srs. agricultores, especialmente aquelles cujas propriedades forem situadas em ponto servido por via ferrea e estiverem inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, os serviços do arador da Inspectoria, o qual se encarregará de ministrar os necessarios conhecimentos para o manejo de instrumentos agricolas, fazendo as respectivas demonstrações practicas.

Aviso, outrossim, para melhor sciencia dos interessados, que as despesas de transporte do referido empregado, bem como as de sua estadia no local em que permanecer, não serão absolutamente custeadas pelo requisitante.

Inspectoria Agricola Federal do 7.º distrito, Parahyba, 9 de Fevereiro de 1914.

J. Clementino de Oliveira, Auxiliar. (2-6)

EDITAL
O dr. Eutichio de Albuquerque Autran, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da Capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo sr. dr. promotor publico desta comarca foi denunciado Rufino João Francisco da Silva, como incurso na sancção do art. 304 do Cod. pen.; e porque o mesmo denunciado se tenha ausentado para lugar não sabido, o chamo e cito por este edital para assistir a formação de sua culpa, marcada para o dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias deste juizo, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital, de que se extrahirão duas copias; uma para ser affixada á porta da sala das audiencias, e a outra junta aos autos do processo. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 de fevereiro de 1914. Eu, Severino Candido Marinho, escrivão do crime, o escrevi. (Assignado) Eutichio de Albuquerque Autran. Conforme: dou fé. Data supra.

O escrivão do crime, Severino Candido Marinho.

Edital
Lyceu Parahybano

De ordem da Directoria, scientifico nos srs. estudantes que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se abertas, de 1 a 15 de fevereiro proximo, as inscricções para os exames finais da segunda epocha.

A estes exames só serão admittidos os alumnos que tenham deixado de prestar exame em novembro de todas ou de algumas materias do anno, e os que tenham sido reprovados apenas em uma ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario, Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahybano
De ordem do Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

SEIXAS, FILGUEIRAS & C.ª

RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMANHOS

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO.

SINCERIDADE EM TUDO

R. BARÃO DA PASSAGEM N. 118

PARAHYBA DO NORTE

GONOL

Injecção anti-blenorragica

No «Laboratorio Bacteriologico da Faculdade de Medicina da Capital Federal» ficou provado que o «GONOL» é o unico remedio que sem ser caustico nem irritante, MATA O GERME DAS DOENÇAS VENEREAS EM UM MINUTO, tornando-se assim INFALIVEL na cura rapida da gonorrhéa aguda e chronica, das ulceras e de todas as doencas venereas.

Supprime a dor, não mancha a roupa e evita complicações. Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras, o «GONOL» é o especifico das doencas das semihircas: brancas, leucitricas, merrite e demais doencas do utero e da vagina.

VIDRO—\$5000.....MEIO VIDRO—\$3000

Mamãe manda dizer que ficou boa com a

SAUDE DA MULHER

A SAUDE DA MULHER
Cura incommodos de senhoras
Opinão de uma Senhora.

Srs. Daudt & Lagunilla. Tenho a grata satisfação de recomendar a VV. 55 que tem uso do medicamento preparado A Saude da Mulher e com 5 vidros fiquel completamente restabelecida de uma antiga cecia uterina que me fazia soffrer desde muito tempo. Larangheis (Seripe), 3 de Maio de 1909.—Maria José Calazara.

BROMIL

CURA TOSSE

Cinco cronzas atadas de coqueluche e curadas com o Bromil

Srs. Daudt & Lagunilla. Com os meus melhores agradecimentos, agradeço a Berrillide, que me salvou atacada de coqueluche, ficando rapidamente curada com o uso do vasso conhecido xarope Bromil. Pelotas, 12 de Junho de 1910.—Manoel Ferraz Vianna.

Juntamente com o attestado acima, fazem córa mais de mil outros, de enfermos e medicos, affirmando todos que o Bromil é o grande remedio para curar asthmas, bronchites, rouquidão e qualquer tosse u'Va coqueluche o Bromil chega a ser maravilhosos: acalma os accessos, evita e allivia as suffocações, curando em poucos dias.—Laboratorio Daudt & Lagunilla, Rio de Janeiro.

fé, attestado medico de ser vacinado e de não soffrer molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, conhecimento da repartição competente com que prove haver pago a taxa respectiva.

O mesmo candidato deverá ter sido aprovado em exame de admissão, feito na forma prescripta no art. 62 do regulamento vigente.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario, Maximiano Lopes Machado.

EDITAL
ESCOLA NORMAL
De ordem do Ill. Sr. Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: attestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

Camisas
Brancas e de cores. Colossal sortimento de RAINHA DA MODA.

OS INVISIVEIS

S. P. H.

A todos os que soffrem de qualquer molestia, esta sociedade enviará, LIVRE DE QUALQUER RE-TRIBUIÇÃO, os meios de curar-se.

Envie pelo correio, em carta fechada, nome, morada, symptomas ou manifestações da molestia e sello para a resposta, que receberão na volta do correio.

Cartas a OS INVISIVEIS, na Caixa do Correio, 1125—Rio de Janeiro.

ASSUCAR

Nos depositos da Rua Visconde de Pelotas n. 25 e Travessa do Jaguaribe n. 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1. ^a arroba	58800
Triturado	48800
Refinado de 2. ^a	38800
Dito de 3. ^a	28800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANA'

Taboas de	1 x 12 x 22	3\$600
Ditas	1 x 12 x 20	3\$300
Ditas	1 x 10 x 13	2\$500
Ditas	1 x 12 x 18	3\$200
Ditas	1 x 9 x 22	3\$200
Ditas	3/4 x 9 x 22	2\$500
Ditas	3/4 x 9 x 20	2\$300

N. B.—Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

para fontes de lucro com trabalhos facis e correspondente ás suas intelligencias e capacidade.

Um numero illimitado de grandes e importantes capitães acham-se actualmente sem emprego, sem circulaçao, devido ainda á ignorancia dos seus proprietarios sobre os meios mais seguros e de mais facilis resultados em empregos.

De outra parte ha um grande numero de industriaes que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus productos, por falta de uteis indicações sobre importantes praças commerciaes, enfim por serem limitadas ás relações commerciaes que mantem.

Quantos espiritos notadamente ca- pazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO virá, pois, dar alento, energia, a todas essas fontes de renda, que são boa vontade o tempo, emprego de ca- pacidade e intelligencia activas. Para isso o MUNDO BRASILEIRO em suas colunas facilitará a todos, os meios mais facilis e mais communs de me- lhorar seus capitães, augmentar suas rendas, aconselhando indicando, pre- vindo os meios a empregar.

Muito importante

O Mundo Brasileiro facilitará aos seus assignantes as compras que necessitarem fazer, na praça do Rio de Janeiro, encarregando-se mesmo de fazel-as, independente de qualquer commissão ou gratificação, tendo para esse serviço pessoal tecnico competente.

A direcção do Mundo Brasileiro enviará ás principais casas commerciaes desta praça, ou da Europa, uma lista com os nomes e direcções de todos os assignantes fundadores, para o fim de que essas casas lhes dirijam a titulo de propaganda, catalogos, perfumarias, fi- gurinos, artigos de escriptorio etc., absolutamente gratuitos.

Illmo. Sr. Antonio Maselli

Gerente Administrador do MUNDO BRASILEIRO
Avenida Rio Branco, 137 (1.^o andar) — RIO DE JANEIRO

Remetto a V. S. a quantia de 158000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome
Cidade
Rua e numero
Estado

FARELLO DE TRIGO TINTAS E OLEOS

Sacco de 42 kilos 5\$500

preços reduzidos

VENDEM

Vendem-F. H. Vergara & C. F. H. Vergara & C.

Esperado do norte no dia 12 do corrente, sahirá no mes- mo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Manáus

Esperado do sul no dia 14 do corrente, sahirá no mes- mo dia á tarde para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáus.

Olinda

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá no mes- mo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão annunciadas as sahiras nas louzas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na vespera da chegada do paquete, até ás 17 horas da tarde, para o norte, no dia da chegada do paquete, até 13 horas da tarde.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão accetios até as 3 horas da tarde, na vespera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extralvo ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes.

MOREIRA, LIMA & C.^a

Rua Maciel Pinheiro n. 23.



LINHA DE PORTO ALEGRE Piryneus

Esperado do norte no dia 14 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA DE BUENOS AYRES Amazonas

Esperado de Buenos Ayres até o dia 14 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevideo e Buenos Ayres.

Cargas, passagens, encomendas e mais informações a tratar com o agente.

Eduardo Fernandes.

Clinica Medica

DO Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febres, molestias internas, syphilis e molestias de pelle.

Applica o 806 e 914 por processos aperfeiçoadissimos.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Acceta chamados a qual- quer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n. 120.

Gratis aos pobres.

Atenção!

Na serraria de F. H. Vergara & C. encontra-se grande deposito de madeira, em:

Parapeitos para janellas, de Amarello e Pinho de Riga e Parana.

Tabiques de Pinho de Riga e Parana.

Sarrações de Pinho de Riga e Parana.

Guarnições de Pinho de Riga e Parana.

Madeira machada para portas e soalhos.

Preços baratissimos.

Endereço Telegr.— NAVARRO

Telephone numero 226

CASA DE MOVEIS

Importante e moderno estabelecimento

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO de moveis por importação directa

MOBILIAS AUSTRIACAS; PORTA-BIBELOTS; CAMAS de madeira e de ferro, para casal e solteiro; LINDAS SECRETARIAS e bellas COSTUREIROS para senhoras; PORTA-CHAPEOS com espelho, variados typos; CADEIRAS para criações e para igrejas; ESTANTES para musica; CHAISE-LONGUE; ETAGERES; LAVATORIO com espelhos e guarnição; VIOROS brancos e de cores; FERTIGENS para marcenaria e ricos ESPELHOS BISEAUTÉS; além de muitos outros de fabricação da propria casa, os quaes são: GUARDA-CASACAS com espelhos; GUARDA-ROUPAS; DUNKERQUE com tempo de marmore; GUARDA-COMIDAS; MESA ELASTICA; CAR- TEIRAS para escriptorio; APARADORES; GUARDA-LOUÇAS, ETC., ETC.

NAVARRRO & COMP.

Nesta casa tambem se preparam, com perfeição: pedras de marmore para mausoléos, moveis e outros mysteres.

TUDO O QUE HA DE MAIS BARATO, CHIC E MODERNO.

ARTIGOS ELECTRICOS — Acabam de receber um grande e variado sortimento;

e, dispondo de PESSOAL COMPETENTE, estão habilitados a fazer installações por PREÇOS REDUZIDISSIMOS.

LINOLEUM

FAZ COMPETENCIA AO MOZAICO E É POR EXCELLENCIA HYGIENICO. BONITOS PADRÕES PARA FORRO DE SALA.

Rua Maciel Pinheiro, 33.

Parahyba do Norte

